

1 **949ª Sessão do Conselho Universitário.** Ata. Aos dezoito dias do mês de
2 dezembro de dois mil e doze, às quatorze horas, reúne-se o Conselho
3 Universitário, na Sala do Conselho Universitário, na Cidade Universitária
4 “Armando de Salles Oliveira”, sob a presidência do Magnífico Reitor, Prof. Dr.
5 João Grandino Rodas e com o comparecimento dos seguintes Senhores
6 Conselheiros: Helio Nogueira da Cruz, Vahan Agopyan, Marco Antonio Zago,
7 Maria Arminda do Nascimento Arruda, Telma Maria Tenorio Zorn, Sérgio
8 França Adorno de Abreu, Maria Helena Rolim Capelato, Antonio Magalhães
9 Gomes Filho, Reinaldo Guerreiro, Adalberto Américo Fischmann, Marcelo de
10 Andrade Roméro, Ana Lúcia Duarte Lanna, Mauro Wilton de Sousa, Maria Dora
11 Genis Mourão, Lisete Regina Gomes Arelaro, Antonio Carlos Hernandez,
12 Osvaldo Novais de Oliveira Junior, Renato de Figueiredo Jardim, Alejandro
13 Szanto de Toledo, José Roberto Cardoso, Lucas Antonio Moscato, Geraldo
14 Roberto Martins da Costa, José Otávio Costa Auler Júnior, Berenice Bilharinho
15 de Mendonça, Benedito Carlos Maciel, Marcos Felipe Silva de Sá, Fernando
16 Rei Ornellas, Walter Ribeiro Terra, Germano Tremiliosi Filho, Artur de Jesus
17 Motheo, José Carlos Maldonado, Alexandre Nolasco de Carvalho, Flávio Ulhoa
18 Coelho, Tércio Ambrizzi, Fábio Luiz Teixeira Gonçalves, Valdecir de Assis
19 Janasi, Jorge Kazuo Yamamoto, Terezinha de Jesus Andreoli Pinto, Fernando
20 Salvador Moreno, Benedito Corrêa, Luiz Roberto Giorgetti de Britto, Carlos
21 Eduardo Falavigna da Rocha, Elizabeth Höfling, José Vicente Caixeta Filho,
22 Joaquim José de Camargo Engler, Enrico Lippi Ortolani, José Antonio Visintin,
23 Diná de Almeida Lopes Monteiro da Cruz, Raquel Rapone Gaidzinski, Sílvia
24 Helena de Bortoli Cassiani, Fátima Aparecida Emm Faleiros Sousa, Valdemar
25 Mallet da Rocha Barros, José Carlos Pereira, Luiz Fernando Pegoraro, Rubens
26 Côrte Real de Carvalho, Carlos de Paula Eduardo, Maria Isabel da Silva Leme,
27 Marilene Proença Rebello de Souza, Michel Michaelovitch de Mahiques,
28 Fernando Luis Medina Mantelatto, João Atílio Jorge, Maria Augusta Peduti
29 Dal’Molin Kiss, Julio Cerca Serrão, Sérgio de Albuquerque, Helena Ribeiro,
30 Douglas Emygdio de Faria, Elisabete Maria Macedo Viegas, Sigismundo
31 Bialoskorski Neto, Eliezer Martins Diniz, José Jorge Boueri Filho, Edson
32 Roberto Leite, Domingos Sávio Giordani, Ignácio Maria Poveda Velasco,
33 Guilherme Adolfo dos Santos Mendes, Maria Regina Torqueti, Carlos Alberto
34 Ferreira Martins, Renato Luiz Sobral Anelli, Maria Hermínia B. Tavares de

35 Almeida, Amâncio Jorge S. Nunes de Oliveira, Hussam El Dine Zaher, Antonio
36 Vargas de Oliveira Figueira, Luiz Nunes de Oliveira, Silvio Burrattino Melhado,
37 Adrián Pablo Fanjul, João Bosco Nunes Romeiro, Sedi Hirano, Nilson Dias
38 Vieira Júnior, Marcello Ferreira dos Santos, Alexandre Pariol Filho, Letícia
39 Alcantara de Freitas, James Emanuel Candido, Gilberto Américo da Silva,
40 Gabriela Nunes Machado, José Luiz Borges Andreoli, Renan Honorio Quinalha,
41 Maria Fernanda Silva Pinto e Maria Caraméz Carlotto. Presente, também, o
42 Prof. Dr. Rubens Beçak, Secretário Geral. Justificaram antecipadamente suas
43 ausências, sendo substituídos por seus respectivos suplentes, os Conselheiros:
44 Fábio Frezatti, Giovanni Guido Cerri, Albérico Borges Ferreira da Silva, Rui
45 Curi, Rodney Garcia Rocha, Gerson Aparecido Yukio Tomanari, Vera Silvia
46 Facciolla Paiva, Pietro Ciancaglini, Carlos Eduardo Negrão, Eduvaldo Paulo
47 Sichieri, Luiz Gustavo da Cunha Soares. Justificaram, ainda, suas ausências os
48 Conselheiros: José Rogério Cruz e Tucci, Maria do Carmo Calijuri, Romualdo
49 Luiz Portela de Oliveira, Carlos Eduardo Ferreira, Léa Assed Bezerra da Silva,
50 Ana Maria Setubal Pires Vanin, Oswaldo Yoshimi Tanaka, Nei Fernandes de
51 Oliveira Júnior, Valdir José Barbanti, Gonzalo Vecina Neto, Neli Maria
52 Paschoarelli Wada, Barbara Grayce Guimarães, Raul Santiago Rosa, Adrian
53 Rodolfo Cavalheiro Fuentes, Eli da Silva Ferreira Júnior, Lucas Oliveira Viana,
54 Vinicius Oliveira do Carmo, José Arana Varela, João Guilherme Sabino Ometto,
55 Fábio de Salles Meirelles, Abram Szajman, Antenor Cerello Junior, Leandro
56 Salvático Freitas da Silva e Luiz Philipe Ferreira de Oliveira. Havendo número
57 legal de Conselheiros, o Magnífico Reitor declara aberta a sessão. Ato seguinte
58 coloca em discussão e votação a Ata da reunião realizada em 25.09.2012. Não
59 havendo manifestação, a Ata é considerada aprovada. A seguir, o **M. Reitor**
60 passa a palavra ao Secretário Geral para apresentação dos novos membros.
61 **Prof. Dr. Rubens Beçak**: “Diretores: Prof.^a Dr.^a Terezinha de Jesus Andreoli
62 Pinto (FCF), Prof. Dr. Sérgio França Adorno de Abreu (FFLCH);
63 Representantes da Congregação: Prof.^a Dr.^a Fátima Aparecida Emm Faleiro
64 Sousa (EERP), Prof. Dr. Eliezer Martins Diniz (FEARP), Prof. Dr. Pietro
65 Ciancaglini (FFCLRP), Prof.^a Dr.^a Maria Helena Rolim Capelato (FFLCH);
66 (reconduzido) Prof. Dr. Fábio Luiz Teixeira Gonçalves (IAG); Representante da
67 Categoria dos Auxiliares de Ensino: Prof. João Bosco Nunes Romeiro;

68 Representante dos Antigos Alunos: (reconduzido) Prof. Dr. Sedi Hirano
69 (FFLCH); Representante da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de
70 São Paulo - FAPESP: (reconduzido) Prof. Dr. José Arana Varela;
71 Representante da Federação da Agricultura e Pecuária do Estado de São
72 Paulo - FAESP: (reconduzido) Dr. Fábio de Salles Meirelles. Representante
73 das Classes Trabalhadoras: (reconduzido) Sr. José Luiz Borges Andreoli. M.
74 Reitor: "A Universidade cumprimenta a todos, desejando um bom mandato."
75 Ato contínuo, o **M. Reitor** passa à **Eleição de um membro docente para**
76 **compor o Conselho Deliberativo do Instituto de Estudos Avançados**, em
77 função do término do mandato do Prof. Dr. Euclides Ayres de Castilho. **Cons.**
78 **Luiz Roberto Giorgetti de Britto:** "Como Vice-Diretor do Instituto de Estudos
79 Avançados, sugiro a este Conselho o nome do Prof. Dr. Guilherme Ary Plonski
80 para integrar o Conselho Deliberativo do IEA. Atualmente, o Professor
81 Guilherme é Professor Titular do Departamento de Administração da FEA e
82 Professor Associado da Escola Politécnica, no Departamento de Engenharia
83 de Produção. O Professor Guilherme Ary Plonski tem uma carreira
84 absolutamente irretocável e tem desempenhado diversas funções importantes.
85 É Coordenador do Núcleo de Políticas em Gestão Tecnológica da USP, foi
86 Diretor-Superintendente do IPT de 2001 a 2006, além disso é membro da Junta
87 de Governadores da Technion, que é o Instituto Israelita de Tecnologia, uma
88 instituição de alta categoria nacional, que tem nos seus quadros vários
89 pesquisadores que ganharam Prêmio Nobel; e o Professor Ary Plonski é um
90 dos dirigentes desta Instituição. Destaco, em nome do IEA, mais um aspecto
91 da carreira do Professor Ary Plonski, que é sua atividade interdisciplinar na vida
92 acadêmica, inclusive o fato de ele atuar na Poli e na FEA mostra bem o
93 sucesso de sua carreira em duas instituições diferentes. O IEA prima pela
94 interdisciplinaridade, este é seu foco, de forma que cremos que o Professor Ary
95 Plonski seria, sem dúvida, uma contribuição muito importante para compor o
96 Conselho Deliberativo do Instituto. Ele tem uma contribuição muito importante a
97 oferecer ao IEA e à USP." **Cons. Antonio Vargas de Oliveira Figueira:** "Em
98 nome dos Institutos Especializados venho endossar o apoio à indicação do
99 Prof. Dr. Guilherme Ary Plonski." A seguir, o **M. Reitor** passa à **votação**. O
100 Senhor Secretário Geral solicita que o nome do indicado seja apresentado e

101 anuncia os integrantes da Mesa Apuradora: Prof. Luiz de Castro Júnior e o
102 servidor André Ramos Cocareli. Apurados os votos, obtém-se o seguinte
103 resultado: Profs. Drs. Guilherme Ary Plonski - 81 votos; Marcello Ferreira dos
104 Santos – 1 (um) voto; Ildo Sauer – 1 (um) voto; brancos – 8 (oito) votos; nulos –
105 2 (dois) votos. É eleito o Prof. Dr. Guilherme Ary Plonski para compor o
106 Conselho Deliberativo do Instituto de Estudos Avançados. Nesta oportunidade,
107 a **Cons.^a Berenice Bilharinho de Mendonça** sugere que a apresentação de
108 novos membros seja acompanhada de uma foto, para que se possa conhecer o
109 Conselheiro, porque, muitas vezes, não se consegue ligar os nomes às
110 pessoas. Ato seguinte, o **M. Reitor** passa à **Eleição de três membros**
111 **docentes para compor a CCAD**, em função do término dos mandatos dos
112 Profs. Drs. Flávio Ulhoa Coelho (área de Exatas), Luiz Roberto Giorgetti de
113 Britto (área de Biológicas) e Maria Angela Faggin Pereira Leite (área de
114 Humanas). O Senhor Secretário Geral informa que a Secretaria Geral
115 disponibilizou em sua página os nomes dos indicados pelas diversas
116 Congregações e solicita a projeção dos nomes indicados para as áreas de
117 Biológicas, Exatas e Humanas. **Prof.^a Dr.^a Emma Otta (Presidente da CCAD):**
118 "Em nome da CCAD sugiro a recondução da Prof.^a Dr.^a Maria Angela Faggin
119 Pereira Leite, Diretora do IEB, representando a área de Humanidades; do Prof.
120 Dr. Flávio Ulhoa Coelho, Diretor do IME, representando da área de Exatas; e
121 do Prof. Dr. Luiz Roberto Giorgetti de Britto, representante da Congregação do
122 ICB, representando a área de Biológicas na CCAD. Ressalto que da nossa
123 parte não há qualquer restrição com relação a qualquer um dos outros nomes
124 indicados pelas Congregações e Conselhos Deliberativos, apenas destacamos
125 que estes nomes que indiquei, que foram também os mais votados,
126 acumularam experiências durante todo este processo de instalação do sistema
127 de avaliação da carreira docente, dessa progressão horizontal na carreira. De
128 forma que entendo que a Universidade tem muito a ganhar com a manutenção
129 dos nomes destes colegas, que estão perfeitamente integrados na Comissão."
130 **Cons. Alexandre Pariol Filho:** "Quero apenas falar de um estranhamento que
131 está ocorrendo na Universidade entre os funcionários, principalmente, com
132 relação à Resolução que concede gratificação de representação aos membros
133 desta Comissão. Porque nunca foi discutido o mesmo pagamento desta

134 gratificação de representação entre os membros das diversas comissões de
135 avaliação da carreira dos funcionários." Ato seguinte, o **M. Reitor** passa à
136 **votação da área de Biológicas**. O Senhor Secretário Geral solicita a projeção
137 dos nomes indicados para compor a CCAD na área de Biológicas e anuncia os
138 integrantes da Mesa Apuradora: Prof. Welington Braz Carvalho Delitti e o
139 Conselheiro Alexandre Pariol Filho. Apurados os votos, obtém-se o seguinte
140 resultado: Profs. Drs. Luiz Roberto Giorgetti de Britto – 68 (sessenta e oito)
141 votos; Benedito Carlos Maciel – 3 (três) votos; José Eduardo Krieger – 3 (três)
142 votos; Sueli Gandolfi Dallari – 2 (dois) votos; Alberto Carlos Amadio – 1 (um)
143 voto; Carlos de Paula Eduardo – 1 (um) voto; Elizabeth Igne Ferreira – 1 (um)
144 voto; Jorge Mancini Filho – 1 (um) voto; Luiz Guilherme de Siqueira Branco – 1
145 (um) voto; Paulo José do Amaral Sobral – 1 (um) voto; Brancos – 4 (quatro)
146 votos; Nulos – 5 (cinco) votos. É eleito o Prof. Dr. Luiz Roberto Giorgetti de
147 Britto para compor a CCAD, na área de Biológicas. Ato seguinte o **M. Reitor**
148 passa à **votação da área de Exatas**. **Cons. José Roberto Cardoso**: "Gostaria
149 de encaminhar, em nome da Escola Politécnica, o apoio à recondução do Prof.
150 Dr. Flávio Ulhoa Coelho para a área de Exatas. O trabalho foi bem realizado
151 durante o ano e penso que um ano é pouco para fazer uma substituição, tendo
152 em vista que o trabalho da Comissão foi excelente." O Senhor Secretário Geral
153 solicita que seja projetado os nomes dos indicados e anuncia os integrantes da
154 Mesa Apuradora: Prof. Dr. Waldyr Antonio Jorge e o Conselheiro Renan
155 Honorio Quinalha. Apurados os votos, obtém-se o seguinte resultado: Profs.
156 Drs. Flávio Ulhoa Coelho – 72 (setenta e dois) votos; José Vicente Caixeta
157 Filho – 5 (cinco) votos; Renato de Figueiredo Jardim – 4 (quatro) votos;
158 Albérico Borges Ferreira da Silva – 2 (dois) votos; Vahan Agopyan – 1 (um)
159 voto); Brancos – 5 (cinco) votos; Nulos – 5 (cinco) votos. É eleito o Prof. Dr.
160 Flávio Ulhoa Coelho para compor a CCAD, na área de Exatas. Ato seguinte, o
161 **M. Reitor** passa à **votação da área de Humanidades**. O Senhor Secretário
162 Geral solicita que seja projetado os nomes dos indicados para a área e anuncia
163 os integrantes da Mesa Apuradora: Prof. Dr. José Sidnei Colombo Martini e o
164 Conselheiro Adrian Rodolfo Cavalheiro Fuentes. Apurados os votos, obtém-se
165 o seguinte resultado: Profs. Drs. Maria Angela Faggini Pereira Leite – 71
166 (setenta e um) votos; Gilberto dos Santos Prado – 3 (três) votos; Ignácio Maria

167 Poveda Velasco – 3 (três) votos; Celso Fernandes Campilongo – 2 (dois) votos;
168 Alberto Borges Matias – 1 (um) voto; Celso de Rui Beisiegel; Edson Roberto
169 Leite - 1 (um) voto; Emma Otta - 1 (um) voto; Esmeralda Vailati Negrão - 1 (um)
170 voto; Luis Eduardo Schoueri - 1 (um) voto; José Rogério Cruz e Tucci - 1 (um)
171 voto; Sérgio França Adorno de Abreu - 1 (um) voto; Brancos – 2 (dois) votos;
172 Nulos – 4 (quatro) votos. É eleita a Prof.^a Dr.^a Maria Angela Faggin Pereira
173 Leite para compor a CCAD, na área de Humanidades. A seguir, o **M. Reitor**
174 passa à **Eleição de 3 (três) membros docentes para compor a Comissão**
175 **Permanente de Avaliação – CPA.** Vice-Reitor: "Como Presidente da CPA e
176 tendo em vista o término do mandato de vários membros que não podem ser
177 reconduzidos, trabalhamos na preparação de possíveis candidatos, buscando
178 manter a representatividade que tem a composição atual. Os Professores José
179 Roberto Castilho Piqueira (EP), não pode ser reconduzido e estamos propondo
180 o nome do Prof. Dr. Marco Antonio Saidel, também da Escola Politécnica,
181 docente do mais alto padrão, colaborador da Universidade há muitos anos na
182 área de Energia. Também termina o mandato o Prof. Dr. Carlos Frederico
183 Martins Menck, do ICB e a ideia seria substituí-lo pelo Prof. Dr. Rui Curi, Diretor
184 do ICB. A Prof.^a Dr.^a Emma Otta pode ser reconduzida e estamos trabalhando
185 com o nome dela para continuar na CPA." O Senhor Secretário Geral solicita
186 que sejam projetados os nomes dos Professores indicados. **Cons. Alexandre**
187 **Pariol Filho:** "Gostaria de lembrar que mais uma vez os docentes da
188 Universidade deixam de fora de uma eleição os servidores técnicos e
189 administrativos nas Comissões Centrais desta Universidade. É urgente a
190 mudança no que diz respeito a esta participação. Somos 16 mil pessoas que
191 trabalham com todo afinco para que esta seja uma das maiores universidades
192 do mundo e não temos, efetivamente, reconhecido o nosso valor, inclusive na
193 ausência de nomes de servidores nessas Comissões Centrais. Gostaria, ainda,
194 de indicar o nome do Prof. Dr. Alexandre Souto Maior, da Faculdade de Direito,
195 para compor a CPA." O Senhor Secretário Geral anuncia que, dando
196 continuidade a este item, o próximo, que trata da **Homologação de 6 (seis)**
197 **membros docentes indicados pelo M. Reitor, para compor a Comissão**
198 **Permanente de Avaliação – CPA** pode ser discutido e votado
199 concomitantemente, solicitando que sejam projetados os nomes indicados pelo

200 M. Reitor, quais sejam: Profs. Drs. Álvaro De Vita, Fernando Luis Mantelatto,
201 Geraldo Duarte, José Alberto Cuminato, Rodney Garcia Rocha e Sonia
202 Teresinha de Sousa Penin. **Vice-Reitor**: "O critério de manter a mesma
203 representação dos mandatos que se encerram prevaleceu nesses indicados
204 para homologação. O Professor Carlos de Paula Eduardo, da FO, manifestou o
205 seu desejo de não participar da CPA devido a outras atribuições, de forma que
206 a indicação é do Professor Rodney Garcia Rocha, Diretor da mesma Unidade.
207 Encerra-se o mandato do Prof. Gil Valdo José da Silva, da FFCLRP e estamos
208 indicando o Prof. Fernando Luis Mantelatto, Diretor da mesma Unidade.
209 Termina, também, o mandato do Prof. Celso Rodrigues Franci, da FMRP e está
210 sendo indicado o Prof. Geraldo Duarte, Vice-Diretor desta Unidade. Termina o
211 mandato do Prof. Nélio Marco Vincenzo Bizzo, da FE e a indicação é da Prof.^a
212 Sonia Teresinha de Sousa Penin, daquela Unidade. Término do mandato do
213 Prof. José Carlos Maldonado, do ICMC e a indicação é do Prof. José Alberto
214 Cuminato, da mesma Unidade." Ato seguinte, o **M. Reitor** passa à **votação**
215 **para homologação dos nomes para compor a Comissão Permanente de**
216 **Avaliação – CPA**. O Senhor Secretário Geral anuncia os integrantes da Mesa
217 Apuradora da eleição da CPA: Conselheira Maria Dora Genis Mourão e o
218 servidor André Ramos Cocareli; e, também a Mesa Apuradora da homologação
219 dos nomes indicados pelo Reitor: Prof. Dr. Ricardo Toledo Silva e a servidora
220 Eliana Cristina Quaresma Desiderio. Apurados os votos, obtém-se o seguinte
221 resultado da **Eleição da CPA**: Profs. Drs. Emma Otta – 80 (oitenta) votos, Rui
222 Curi – 78 (setenta e oito) votos, Marco Antonio Saidel – 70 (setenta) votos,
223 Jorge Luiz Souto Maior – 12 (doze) votos, João Fernando Gomes de Oliveira –
224 1 (um) voto, José Vicente Caixeta Filho – 1(um) voto, Ignácio Maria Poveda
225 Velasco – 1 (um) voto, Brancos – 31 (trinta e um), Nulos – 2 (dois). **São eleitos**
226 **os Profs. Drs. Emma Otta, Rui Curi e Marco Antonio Saidel**. Apurados os votos,
227 obtém-se o seguinte resultado da **Homologação dos nomes indicados pelo**
228 **M. Reitor**: Profs. Drs. Álvaro de Vita – 73 (setenta e três) votos, Fernando Luis
229 Medida Mantelatto – 81 (oitenta e um) votos, Geraldo Duarte – 81 (oitenta e
230 um) votos, José Alberto Cuminato – 75 (setenta e cinco) votos, Rodney Garcia
231 Rocha – 79 (setenta e nove) votos, Sonia Teresinha de Sousa Penin – 85
232 (oitenta e cinco) votos, brancos – 31(trinta e um), nulos – 6 (seis). **Todos os**

233 candidatos à homologação da Comissão Permanente de Avaliação foram
234 homologados. **M. Reitor:** "Lembro que esta será a última eleição secreta que
235 faremos em papel. A próxima já teremos o sistema *wireless* de votação, porque
236 o método atual é extremamente ultrapassado e dá margem a maiores
237 problemas do que se fizermos via eletrônica." A seguir, o **M. Reitor** passa à
238 **Parte II – ORDEM DO DIA. CADERNO I – DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**
239 **DA USP PARA 2013.** Proposta das Diretrizes Orçamentárias da USP para
240 2013, aprovada pela COP em sessão de 22.10.2012. Aprovada pelo Magnífico
241 Reitor, Prof. Dr. João Grandino Rodas, *ad referendum* do Co. **CADERNO II –**
242 **ORÇAMENTO DA USP PARA 2013.** Proposta de Orçamento da USP para
243 2013, aprovada pela COP em sessão de 10.12.2012. **Cons. Marcello Ferreira**
244 **dos Santos:** "Antes da Ordem do Dia, gostaria de remarcar, porque antes do
245 início desta reunião foi protocolado na Reitoria da Universidade dois pedidos,
246 um via representantes dos funcionários, por mim e pelo Alexandre e outro via a
247 Associação dos Pós-Graduandos da USP, referente a uma audiência que
248 estamos solicitando junto à Reitoria da USP, para que se trate dos processos
249 administrativos e criminais, que estão em processo de conclusão nesse
250 momento do ano. Deixamos com todos os conselheiros uma cópia de um
251 manifesto assinado por várias entidades: estudantis, de funcionários e alguns
252 professores, inclusive. O documento é de inteira responsabilidade nossa,
253 inclusive a distribuição aos conselheiros. E gostaríamos de remarcar com a
254 USP, pois sabemos que tem agendada uma reunião para sexta-feira, às 10
255 horas, mas gostaríamos que esta reunião fosse feita antes da conclusão do
256 parecer dos processos administrativos e criminais contra os estudantes e
257 funcionários. Deixarei a cópia do pedido de audiência com a Secretaria Geral e
258 gostaria que constasse em Ata o pedido desta audiência, junto com o
259 manifesto que foi entregue a todos os conselheiros." **Secretário Geral:**
260 "Informo que as inscrições são feitas ao início e ao longo da reunião e a
261 palavra aos senhores conselheiros é realizada ao final da pauta. Passei a
262 palavra ao Conselheiro Marcello pensando se tratar de questão de ordem."
263 **Joaquim José de Camargo Engler:** " "Todo ano a Comissão de Orçamento e
264 Patrimônio elabora a proposta de Diretrizes Orçamentárias, que é submetida
265 ao Conselho Universitário como subsídio para elaboração da proposta

266 Orçamentária para o exercício seguinte. Esta proposta é elaborada com base
267 na análise da execução do orçamento do ano vigente, nas informações e
268 sugestões obtidas junto às diversas Unidades da USP e mesmo seus
269 Colegiados. Para melhor participação dos membros da Universidade neste
270 processo foram analisados, inicialmente, as diversas sugestões recebidas de
271 membros da USP. Encaminhamos, em 11 de abril, o ofício circular SG/COP/28,
272 incluindo cópia das Diretrizes Orçamentárias vigentes, para análise, crítica e
273 sugestões dos membros do Co e dirigentes de órgãos da USP. Recebemos 33
274 manifestações, sendo 16 de Unidades de Ensino e Pesquisa, uma de Museu,
275 duas de Institutos Especializados, duas das Pró-Reitorias, uma da
276 representação da FIESP e 11 de outros órgãos centrais da Universidade.
277 Essas manifestações foram devidamente analisadas pela COP e o resumo com
278 as manifestações da COP encontra-se no Anexo I, que foi encaminhado junto
279 com as Diretrizes Orçamentárias. Como ponto de partida para as Diretrizes
280 analisamos também o cenário econômico constante da proposta de Diretrizes
281 Orçamentárias do Estado e da proposta de Lei Orçamentária para 2013,
282 encaminhada à Assembleia Legislativa em 28 de setembro de 2012. Nas
283 Diretrizes tivemos como ponto de referência a preservação da missão da
284 Universidade, realização de seus objetivos estatutários de ensino, pesquisa e
285 extensão e o comprometimento com a viabilização de seu futuro. A primeira
286 diretriz orçamentária aprovada pela COP diz respeito à dotação orçamentária
287 para a alínea Pessoal. Ela será atribuída com base nos salários vigentes em
288 outubro de 2012, considerando também recursos para os benefícios, novas
289 contratações, crescimento vegetativo e alterações na carreira do pessoal da
290 USP. Com base nessas condições e na dotação orçamentária proposta pelo
291 Governo do Estado à Assembleia Legislativa, a COP propôs a alocação de
292 uma parcela de R\$ 3.996.619.286,00 para a alínea Pessoal e seus reflexos.
293 Isso corresponde a um acréscimo de 18,22% em relação à dotação inicial
294 desta alínea para 2012. Foi considerado, também, uma dotação para Reserva
295 de Ajuste para fazer face às decisões do CRUESP, de acordo com o Decreto
296 Estadual nº 29.598/89, que trata da autonomia da Universidade e definiu o
297 CRUESP como órgão responsável pelas políticas salariais da Universidade. A
298 segunda grande diretriz diz respeito à alocação de recursos para 'Outros

299 Custeios e Investimentos'. Para o desenvolvimento das atividades das
300 Unidades, a COP propõe a alocação de R\$ 817.946.494,00 para a alínea
301 'Outros Custeios e Investimentos'. Esta dotação corresponde a um acréscimo,
302 na ocasião em que foi elaborada, no mês de novembro, de 13,96% em relação
303 à estimativa do realizado em 2012. Os recursos de 'Outros Custeios e
304 Investimentos' serão alocados em dotações específicas e de caráter geral. Nas
305 alocações específicas estão incluídos a 'Dotação Básica', complementada
306 pelos adicionais de 'Desempenho Acadêmico', 'Treinamento de Recursos
307 Humanos', 'Manutenção Predial', 'Manutenção de Áreas Externas', 'Manutenção
308 de Sistema Viário', 'Equipamentos de Segurança', 'Manutenção e Reposição de
309 Equipamentos de Informática' e 'Despesas com Transporte'. Estes recursos
310 alocados no item 'Adicionais' têm por objetivo complementar, de forma parcial,
311 o atendimento de necessidades da Unidade em relação à 'Dotação Básica'.
312 Desta forma, não se espera que as dotações 'Adicionais' substituam a 'Dotação
313 Básica' nas suas atribuições orçamentárias. Na categoria de dotações de
314 caráter geral, temos os 'Projetos Especiais', as 'Reservas Específicas' e as
315 'Atividades Integradas', que trataremos a seguir, na proposta orçamentária.
316 Com relação à 'Dotação Básica', que é a principal parcela da rubrica 'Outros
317 Custeios e Investimentos', ela será atribuída às Unidades com base nas
318 atividades de ensino de graduação e de pós-graduação, ponderadas,
319 respectivamente, em 60% e 40%. Esta Dotação Básica tem por objetivo cobrir
320 grande parte das despesas de custeio das Unidades, viabilizando sua
321 operação. Desta forma, a distribuição de recursos desta parcela pressupõe que
322 o custeio da Unidade reflete a escala de operação de suas atividades. Neste
323 sentido, o cálculo desta alínea utilizou as informações de matrículas e carga
324 horária de graduação e pós-graduação, bem como outros indicadores de custo
325 das Unidades. Os valores absolutos permitem contemplar o tamanho das
326 Unidades, garantindo as condições adequadas de operação. As atividades de
327 ensino de graduação serão mensuradas pelo número de matrículas por
328 disciplina de graduação ministrada pela Unidade e considerando-se o crédito
329 aula e crédito trabalho. As matrículas em disciplinas ministradas em cursos
330 noturnos serão computadas com um acréscimo de 50%. As atividades de pós-
331 graduação serão mensuradas pelo número de matrículas por disciplina de pós-

332 graduação ministrada pela Unidade ponderada pela carga-horária. Além disso,
333 a Dotação Básica terá um acréscimo correspondente à carga horária adicional
334 decorrente do ingresso de nova turma nos cursos novos que não completaram
335 ainda o ciclo de graduação. Sobre Diretrizes, outro aspecto que preciso
336 mencionar diz respeito à alínea 'Treinamento de Recursos Humanos', que tem
337 sido considerado essencial para o bom desempenho da Universidade. Nesse
338 sentido são alocados anualmente às Unidades recursos orçamentários
339 específicos para a promoção de programas de treinamento e aperfeiçoamento
340 de seus servidores técnicos e administrativos, com exceção dos cursos
341 regulares de graduação ou pós-graduação. A aplicação destes recursos
342 abrange uma gama variada de áreas de treinamento, com destaque para
343 informática, redação técnica, treinamento para técnicos de laboratório e
344 treinamento sobre licitação e contratos. Com o objetivo de ampliar e aprimorar
345 os meios de capacitação permanente para os servidores técnicos e
346 administrativos e para os docentes ocupantes de funções de gestão foi
347 constituída uma nova atividade, que é a 'Escola Técnica de Gestão da USP',
348 cujos objetivos, organização e ações educacionais estão definidos na
349 Resolução nº 6296, de 22 de junho de 2012. Para atender os objetivos
350 supramencionados serão destinados recursos orçamentários para a promoção
351 de cursos de especialização, aperfeiçoamento e reciclagem para o treinamento
352 profissional e de gestão dos servidores da USP por meio de duas alíneas
353 orçamentárias. A primeira alínea, denominada 'Treinamento' é a dotação
354 específica para as Unidades de Ensino, Institutos Especializados e Museus,
355 que será distribuída de forma proporcional à participação relativa dessas
356 Unidades, no total dos servidores técnicos e administrativos ativos das
357 unidades. A segunda alínea é a 'Escola Técnica e de Gestão da USP cuja
358 primeira dotação será para 2013, destinada ao treinamento de forma
359 centralizada e obedecendo as normas da comissão gestora da Escola Técnica,
360 prevista na Resolução mencionada. A Proposta Orçamentária para 2013 foi
361 elaborada com base na Proposta Orçamentária do Estado de São Paulo
362 encaminhada à Assembleia Legislativa e nos termos das Diretrizes
363 Orçamentárias. O Projeto de Lei Orçamentária para o Estado de São Paulo em
364 2013 contempla uma receita de R\$ 173.178.364.017,00. A principal fonte de

365 Receita do Estado, que é a arrecadação do ICMC, foi estimada em R\$
366 113.432.043.167,00, que corresponde a 65,50% da Receita Total ou a 86,59%
367 da Receita Tributária Estadual. Esta receita tem uma parcela que é destinada
368 aos municípios. A parcela do Estado está prevista em R\$ 85.074.032.375,00.
369 Para estimativa desta Receita, o Governo do Estado adotou os seguintes
370 parâmetros: a) a arrecadação efetivamente verificada até julho de 2012; b) as
371 séries históricas dos últimos 3 anos; c) a projeção da arrecadação até
372 dezembro de 2012; d) a projeção de uma inflação anual de 4,5% em 2013; e e)
373 o crescimento do PIB paulista de 3,5% ao ano. A Lei nº 14.837 de 23.07.2012,
374 que trata das Diretrizes Orçamentárias para o Estado de São Paulo, prevê, em
375 seu artigo 4º, que os valores dos orçamentos das Universidades Estaduais
376 serão fixados na Proposta Orçamentária do Estado para 2013, devendo as
377 liberações mensais dos recursos do Tesouro, respeitar, no mínimo, o
378 percentual global de 9,57% da arrecadação do ICMS - Quota - Parte do
379 Estado, no mês de referência. No que diz respeito à Universidade de São
380 Paulo, a parcela é de 5,0295%. Ainda na Lei de Diretrizes Orçamentárias do
381 Estado há uma previsão de que seja acrescentada aos 9,57% uma parcela de
382 9,57% das Transferências da União como compensação financeira ao Estado
383 pela desoneração do ICMS das exportações, energia elétrica e dos bens de
384 ativos fixos das empresas, nos termos da Lei Complementar nº 87/1996 (Lei
385 Kandir). Para 2013, a parcela que a USP deverá receber correspondente à Lei
386 Kandir é de R\$ 22.906.798,65. O Orçamento da USP para o próximo exercício,
387 previsto na Lei Orçamentária Estadual será de R\$ 4.725.126.513,00, sendo: R\$
388 4.305.557.893,00 de Transferências do Tesouro Estadual, para uso geral da
389 USP, incluindo a parcela referente à Lei Kandir; R\$ 419.568.360,00 de
390 Recursos Próprios; e R\$ 260,00 de Recursos Vinculados Federais. A dotação
391 de uso geral da USP de R\$ 4.305.557.893,00, se comparada a igual dotação
392 para o exercício de 2012, corresponde a um crescimento de 8,26%. A parcela
393 de R\$ 419.568.360,00 de Recursos Próprios é uma estimativa que o Governo
394 do Estado fez do que a USP poderá receber em 2013, proveniente da
395 prestação de serviços pelas diversas Unidades de Despesa, atendimento ao
396 SUS, doações, taxa administrativa de contratos, convênios, consultorias,
397 assessoria, cursos, aplicações financeiras, aluguéis e alienações. Estes

398 recursos, oriundos de fontes diversificadas de receita, são internalizados na
399 USP, por meio da Tesouraria Central, à medida que são recebidos e passam a
400 integrar a dotação orçamentária da Unidade ou Órgão responsável pela sua
401 geração. A Proposta Orçamentária da USP para 2013 é apresentada em um
402 conjunto de Tabelas anexas à Proposta Orçamentária. Na Tabela A, de caráter
403 geral, verifica-se que foram alocados os R\$ 3.996.619.286,00 para as
404 despesas de Pessoal, seus reflexos e benefícios, inclusive os decorrentes de
405 novas contratações e alterações na carreira do pessoal da USP,
406 correspondendo à dotação de 92,82% do orçamento total. Esta dotação para
407 Pessoal contempla uma parcela de R\$ 3.864.304.074,00 para as despesas
408 com folhas de pagamento do próximo exercício (calculadas com base nos
409 salários vigentes, acrescidos do 13º, adicional de férias, crescimento
410 decorrente de novas contratações, alterações na carreira, quinquênios, sexta-
411 parte e promoções). Esta parcela destinada às folhas de pagamento apresenta
412 um crescimento de 18,81% em relação à 2012. Há, também, uma parcela de
413 Reserva de Ajuste destinada ao atendimento das decisões do CRUESP para o
414 próximo exercício, com relação à política salarial. Da análise da Tabela B
415 podemos concluir que 80,46% das despesas da rubrica Pessoal são
416 destinados ao pagamento do Pessoal Ativo e 19,54% para os aposentados. Em
417 termos do Orçamento Total proposto para a USP em 2013, incluindo Reserva,
418 a despesa com Pessoal Ativo é estimada em 66,79% da dotação e com
419 aposentados em 16,22%. A dotação para 'Outros Custeios e Investimentos' é
420 de R\$ 817.946.494,00, que corresponde a um acréscimo de 13,96% em
421 relação à estimativa do realizado em 2013 e uma estimativa de 16,99% no
422 Orçamento Total proposto para a USP em 2013. A alocação desses recursos
423 nas diversas alíneas, Unidades, Órgãos, Projetos e Atividades Integradas foi
424 feita com base na execução orçamentária dos últimos anos, no exame das
425 suplementações orçamentárias concebidas ao longo do exercício de 2012, e na
426 criação e ampliação de atividades e projetos especiais. Uma comparação da
427 distribuição geral dos recursos do Tesouro do Estado entre os exercícios de
428 2012 e 2013 é apresentada na Tabela A. O primeiro item 'Dotação Básica'
429 apresenta um crescimento global de 8,41% em relação à 2012. Nos subitens
430 vamos encontrar um decréscimo na Dotação Básica destinada aos Institutos

431 Especializados, decorrente da transferência do Instituto de Relações
432 Internacionais (IRI) para a categoria Unidades de Ensino, a partir deste ano. O
433 acréscimo na Dotação Básica dos Órgãos de Apoio foi de 11,89% e reflete a
434 ampliação de atividades de Órgãos vinculados à Pró-Reitoria de Cultura e
435 Extensão Universitária, em especial a Biblioteca Brasileira Guita e José
436 Mindlin, as novas e ampliadas atividades da Comissão de Patrimônio Cultural,
437 do Parque CienTec e da Estação Ciência. Para os Museus e Institutos
438 Especializados, a Dotação Básica foi calculada com base na nova metodologia
439 e parâmetros propostos por esses Órgãos e aprovada pelo Conselho
440 Universitário no exercício anterior. Com relação aos 'Adicionais' da Dotação
441 Básica, além da transferência dos saldos de 2012 (que superam 40% das
442 dotações), serão alocados recursos que correspondem ao acréscimo de
443 7,72%, além da transferência do saldo ocorrido no exercício atual - 7,72% para
444 'Desempenho Acadêmico' e 5% para os demais itens, exceto o item
445 'Treinamento de Recursos Humanos'. Como já mencionado, o 'Treinamento de
446 Recursos Humanos' terá um tratamento novo a partir de 2013 e será
447 desdobrada em duas alíneas. A alínea 'componente tradicional' estará
448 recebendo R\$ 2.528.246,00, além do saldo que ocorreu neste exercício, de R\$
449 3.528.498,00, que será alocado às Unidades. A nova alínea destinada à
450 Atividade Integrada 'Escola Técnica e de Gestão da USP', em conjunto com a
451 atividade tradicional, corresponde a um crescimento da dotação para
452 Treinamento de Recursos Humanos, de 26,96%. Para a 'Política de Apoio à
453 Permanência e Formação Estudantil' foram alocados recursos, conforme
454 proposta da Comissão de Gestão dessas políticas, para itens específicos de
455 Bolsas e Auxílios para alimentação, aquisição de livros, transporte e moradia
456 estudantil, além daqueles incluídos nas alíneas Assistência Médica e
457 Odontológica, Restaurantes Universitários, Creches, Estágios, Educação Física
458 e Esportes. Em relação à Moradia Estudantil, além dos recursos já
459 comprometidos com as obras em andamento, serão alocados recursos para
460 qualificação e recuperação de edificações. Esta dotação terá um crescimento
461 de 6,0% em relação à 2012. Em complemento às dotações para Bolsas e
462 Moradia Estudantil Explicitadas nas Tabelas A e G, é apresentada na Tabela I
463 uma estimativa da dotação global para a Política de Apoio à Permanência e

464 Formação Estudantil, incluindo os recursos alocados nas dotações das
465 diversas Unidades e Órgãos da USP. No conjunto, a dotação para Política de
466 Apoio à Permanência e Formação Estudantil cresce 24,88% em relação à
467 2012. Para o Programa de Gestão Ambiental, além da alínea específica na
468 Tabela A, foi criada, para 2013, uma nova alínea 'Atividade Integrada',
469 denominada 'Reservas Ecológicas', a ser gerida pela Superintendência de
470 Gestão Ambiental. As Unidades interessadas deverão apresentar suas
471 propostas de projetos. Para os Projetos Especiais, tivemos, em 2012, uma
472 revisão completa desta dotação e agora temos um acréscimo de 6% em
473 relação ao orçamento vigente. As Reservas Específicas, que são administradas
474 pela COP, foram revistas e considerando o saldo de 2012, a ser transferido
475 para 2013, foram acrescidos recursos apenas para atividade específica, que
476 trata da 'Manutenção e Alimentação de Animais para Ensino e Pesquisa', que
477 terá um crescimento de 6%. No conjunto, as Reservas Específicas apresentam
478 um crescimento de 1,21%. As 'Atividades Integradas' também apresentaram
479 elevado saldo em 2013 e, considerando as propostas de seus gestores e o
480 saldo existente, foi colocado um acréscimo de 3,36%, para as Atividades
481 Integradas em conjunto. No caso da Atividade Integrada 'Material Bibliográfico',
482 o SIBI propôs e foi aprovada, pela COP, a alocação de US\$ 21.585.440,00,
483 que corresponde a um crescimento de 5,0% em relação a 2012. Com relação à
484 Atividade Integrada 'Obras', a Superintendência do Espaço Físico da USP
485 (SEF), responsável pelo gerenciamento desta dotação, após contato com as
486 atividades, elaborou seu plano de trabalho para o próximo exercício e imprimiu
487 novas obras, entre elas os 'Programas Especiais da SEF', que tem ênfase na
488 melhoria das condições de acesso e uso das instalações da USP por
489 portadores de necessidades especiais, recuperação e revitalização de espaços
490 e eliminação de situações de riscos nas instalações; a recuperação de telhados
491 e estruturas das edificações, infraestrutura predial, redes hidráulicas, sanitária
492 e elétrica; o planejamento e recuperação de áreas com relação ao meio
493 ambiente; a recuperação de edificações históricas e tombadas; e a
494 implementação dos Planos Diretores dos Campi da USP. Com base na
495 proposta da SEF foram alocados recursos que viabilizam, tanto o Plano
496 Plurianual de Obras, como os Programas Especiais, com ênfase no 'Programa

497 de Acessibilidade', cuja dotação cresce 900% em relação a 2012. A fim de
498 complementar a dotação para Manutenção Predial realizada pelas Unidades,
499 haverá, também, uma dotação de R\$ 6.360.000,00, para o Programa
500 Centralizado de Manutenção Predial, sob a Coordenação da Comissão de
501 Manutenção Predial, que corresponde a um crescimento de 6,0% em relação à
502 dotação atual. A distribuição da dotação orçamentária para 2013, de acordo
503 com as alíneas e áreas de atuação da Universidade, é apresentada na Tabela
504 B, verificando-se que 82,49% do Orçamento é destinado às Atividades-fim da
505 USP, sem considerar a participação destas atividades nas Reservas
506 Orçamentárias. Na Tabela C é apresentada a alocação dos recursos
507 específicos, nas diversas alíneas entre as Unidades de Ensino e Pesquisa. Na
508 Tabela D, a mesma distribuição para os Institutos Especializados, Museus e
509 Hospitais. Para os Órgãos de Apoio, a dotação é apresentada na Tabela E e
510 para os Órgãos de Serviço, inclusive Coordenadorias dos Campi, na Tabela F.
511 A dotação orçamentária destinada à Política de Apoio à Permanência e
512 Formação Estudantil, aos Projetos Especiais, às Reservas Específicas e às
513 Atividades Integradas, é apresentada na Tabela G, acompanhada, em cada
514 caso, do órgão responsável pela sua execução, e complementada na Tabela I.
515 O detalhamento da distribuição dos recursos para 'Outros Custeios e
516 Investimentos' pelas diversas Unidades da USP é apresentado em conjunto na
517 Tabela H." **Cons. Alexandre Pariol Filho:** "Gostaria de entender o que seria
518 utilidade pública, que existe em algumas tabelas." **Cons. Joaquim José de**
519 **Camargo Engler:** "Utilidade Pública são despesas com água, luz e telefone."
520 **Cons. Adrián Pablo Fanjul:** "Fiquei com algumas perguntas em relação à
521 alínea 'Pessoal'. Considerando a Tabela 3, no anexo 2, em Diretrizes
522 Orçamentárias, na comparação entre 2012 e 2013, em primeiro lugar, naquilo
523 que está previsto para as carreiras não há previsão em 2013 para a carreira
524 docente. Temos previsão de R\$ 72.791.156,00 para técnico administrativo,
525 mas sabemos que existem, aproximadamente, 400 docentes pleiteando, neste
526 momento, progressão na carreira. De forma que a pergunta pontual que quero
527 fazer é o que acontece com relação a isso, visto que no ano anterior havia uma
528 previsão de R\$ 83.066.050,00. Por outra parte, no que diz respeito a salários e
529 benefícios, que é o item principal dentro de 'Pessoal', há um crescimento entre

530 2012 e 2013, de R\$ 3.089.471.175,00 a R\$ 3.791.512.918,00. É um
531 crescimento o qual está claramente dito, de 22,78%, concentrado mais no
532 pessoal ativo, que creio são 25,14%. Entendo, vendo a Tabela e também a
533 explicação, que aquilo que possa ter a ver com aumentos salariais está
534 considerado na reserva de ajuste, ou seja, não entra ali, são esses R\$
535 128.694.913,00. Da mesma maneira, o que tem a ver com a progressão na
536 carreira também está no simples carreira. De forma que, segundo a explicação,
537 esse aumento de aproximadamente R\$ 600 milhões no salário do pessoal ativo
538 teria a ver com novas contratações. Gostaria que explicasse um pouco mais
539 porque, se são novas contratações, são pessoas que entram em início de
540 carreira. Um docente em início de carreira, deve ter o salário bruto em torno de
541 R\$ 9 mil. Logo, pensando em novas contratações, daria cerca de 5 mil
542 docentes, o que me pareceu muito. Gostaria de entender um pouco mais essa
543 diferença, se ela tem a ver com o plano de expansão. Enfim, tenho essas duas
544 perguntas: sobre a carreira docente e sobre essa diferença no que diz respeito
545 a salários e benefícios.” **Cons. Joaquim José de Camargo Engler:** “Com
546 relação à carreira docente, não há previsão de novos recursos, uma vez que a
547 Dotação de 2012, está com um saldo elevado e ainda está sendo
548 implementada a avaliação da carreira docente. Temos recursos suficientes
549 para complementar essa implementação. Com relação ao crescimento do item
550 de ‘Pessoal’, uma parte deles cobre também as diferenças que já ocorreram
551 durante 2012. Na Tabela 2, verifica-se que começamos 2012 com a dotação
552 inicial com o pessoal ativo de R\$ 2.426.779.608,00 e esta foi para R\$
553 2.980.121.834,00, considerando o aumento salarial de 2012, mais a
554 progressão na carreira, principalmente para os técnicos e administrativos, que
555 tiveram duas etapas da nova carreira já implementadas. Desta forma, mais de
556 R\$ 553 milhões do crescimento, que você mencionou, de R\$ 600 milhões já
557 foram incorporados no exercício de 2012, ficando um acréscimo de R\$ 56
558 milhões para 2013. O crescimento decorrente de novas contratações refere-se
559 aos cargos aprovados pela Assembleia Legislativa e já distribuídos pelas
560 unidades como reposição de vagas de anos anteriores e que deverão onerar o
561 exercício de 2013.” **Cons.^a Maria Fernanda Silva Pinto:** “Quero perguntar
562 sobre o encaminhamento da votação. Se entendi bem, a questão orçamentária

563 foi dividida em dois pontos. O primeiro ponto seria a votação das Diretrizes
564 Orçamentárias, que foram aprovadas *ad referendum* pelo Reitor e precisam
565 passar pela votação do Co. E o segundo ponto seria a discussão do
566 Orçamento, que teria novas inscrições e nova discussão. Quero saber se são
567 duas inscrições ou se estamos cruzando. Se estivermos cruzando as
568 discussões, gostaria de questionar, porque no fim das contas este Conselho
569 ainda não aprovou as Diretrizes Orçamentárias.” **Cons. Joaquim José de**
570 **Camargo Engler:** “As Diretrizes Orçamentárias foram aprovadas *ad*
571 *referendum*. Era necessária sua aprovação, pois sem ela, não conseguiríamos
572 elaborar a Proposta Orçamentária. Fiz uma apresentação conjunta,
573 inicialmente com as Diretrizes Orçamentárias e, em seguida, com a Proposta
574 Orçamentária.” **Cons.ª Maria Fernanda Silva Pinto:** “Quero apenas entender,
575 dei uma lida no Estatuto da USP antes de vir para reunião, e lá diz que as
576 diretrizes orçamentárias precisam ser votadas pelo Conselho Universitário.
577 Está no artigo 16, se não me engano. Por isso estou perguntando se são dois
578 pontos, e como está sendo encaminhada a reunião, pois fiquei muito na
579 dúvida.” **M. Reitor:** “Depois da discussão, colocaremos em votação as
580 Diretrizes e, posteriormente, o Orçamento. São dois votos distintos.” A **Cons.ª**
581 **Maria Fernanda** pergunta, fora do microfone, sobre sua fala. **M. Reitor:** “Isso
582 não importa, pode falar. A questão que importa para os documentos da
583 Universidade é que tenham duas votações, mas que a discussão seja feita em
584 conjunto, isso não é proibido. E é o que estamos fazendo.” **Cons.ª Maria**
585 **Fernanda Silva Pinto:** “Vou apenas esclarecer minha pergunta para terminar.
586 Separei minha fala em dois pontos. Quero saber se devo fazer duas inscrições
587 ou apenas uma.” A Mesa esclarece que a Conselheira pode fazer como quiser.
588 **Cons. Alexandre Pariol Filho:** “Quero discutir a respeito das Diretrizes.
589 Apesar de ser representante dos trabalhadores técnicos e administrativos, o
590 Professor Adnei colocou algumas questões das quais também partilho, mas
591 gostaria de fazer uma pergunta. Trabalho na Faculdade de Direito e estamos
592 com alguns prédios precisando urgentemente de uma reforma. Não senti nas
593 Diretrizes Orçamentárias nenhuma proposta com relação a esses prédios,
594 especificamente o Anexo 4 e o Prédio Cláudio Lembo. Gostaria de saber se
595 essa questão está colocada em algum lugar. Também sei que existe uma

696 necessidade premente com relação a investimentos em informática na nossa
697 Faculdade. Existe, também, alguns investimentos prementes com relação à
698 manutenção, elevadores, etc. Gostaria de saber onde estão colocadas todas
699 essas questões nas Diretrizes Orçamentárias. Sabemos que a Universidade
700 consegue criar fórmulas para satisfazer a legislação, mas quando falamos que
701 a questão das Diretrizes Orçamentárias é discutida em nível de Conselho
702 Universitário, acho que esse ano, foi bastante falha exatamente a falta dessa
703 discussão. Sabemos que, nas Unidades, poderíamos caminhar com essas
704 discussões, mas não o fizemos. Por isso estou bastante preocupado. Acho que
705 essa preocupação atinge a todas as Unidades, mas em específico a Faculdade
706 de Direito, na qual trabalho. Acho muito preocupante essas questões.” **Cons.**
707 **Joaquim José de Camargo Engler:** “O Cons. Alexandre já está aqui há algum
708 tempo e deve se lembrar que em momento algum, nas Diretrizes
709 Orçamentárias, descemos ao detalhamento das obras nas Unidades. Há um
710 Plano de Obras e alocamos recursos. A Superintendência do Espaço Físico,
711 que é a antiga Coordenadoria do Espaço Físico tem um plano de obras, que é
712 feito com base nas consultas feitas a todas as Unidades. É um plano para todo
713 período da gestão, não é anual, é um plano plurianual. Com relação à
714 informática, a Superintendência de Informática tem, também, uma
715 programação para reposição de equipamentos, onde as Unidades encaminham
716 essa solicitação. Então, a Dotação é colocada para a alínea ‘Obra’ e para a
717 alínea ‘Informática’. Estou aqui há 29 anos acompanhando o Orçamento da
718 USP e nunca colocamos especificidades nesse aspecto. Isso não existe. Isso é
719 parte da execução orçamentária, que é feita por diferentes órgãos e
720 executantes da Universidade.” **Prof. Dr. Antonio Marcos de Aguirra Massola:**
721 “Quando se elabora uma previsão orçamentária, como é feita todo ano, no
722 Conselho Universitário, existem os programas que são atendidos pela antiga
723 COESF, hoje SEF. E no caso particular da Faculdade de Direito, que o Cons.
724 Alexandre falou, o dinheiro sempre saiu, ou de dinheiros provenientes da
725 Unidade ou de programas que existem na SEF estabelecidos para essas
726 finalidades. De forma que, recuperação de prédios históricos é um item que
727 consta do orçamento da SEF e, uma vez aprovado aqui, iremos empregar
728 esses recursos em todas essas áreas. Em particular, houve uma manifestação

629 pública no Jornal 'O Estado de São Paulo' de que a USP não cuida do Museu
630 Paulista. É uma tremenda ironia, pois a Universidade já investiu muito no
631 Museu Paulista, além disso, não recebemos nenhum recurso de qualquer outra
632 instituição de fomento ou coisa parecida para permitir que a Universidade
633 mantenha o Museu Paulista em ordem. E o Museu Republicano de Itu também.
634 De forma que todo dinheiro que usamos é dinheiro orçamentário da
635 Universidade de São Paulo, que consta nos nossos orçamentos para atender a
636 essas necessidades. No caso particular da Faculdade de Direito, quando fui
637 coordenador da COESF, fizemos todo o restauro das paredes externas da
638 Faculdade e também de recintos internos. Neste preciso momento, estamos
639 fazendo algumas recuperações de eletricidade, dos elevadores e também do
640 pátio interno, com dinheiro que vem, ou parte da própria Faculdade de Direito,
641 que dispõe isso para fazermos essas obras, ou saem dos programas da SEF
642 que atendem a essa necessidade." **Cons. Joaquim José de Camargo Engler:**
643 "Complementando a informação para o Cons. Alexandre, com relação à
644 discussão das Unidades, elas tiveram a oportunidade de discutir, pelo menos,
645 do mês de abril até o mês de julho. Em abril, encaminhei, como em anos
646 anteriores, a circular solicitando as sugestões. Algumas Unidades se reuniram
647 e discutiram o assunto, outras fizeram de outras formas. As sugestões das
648 Unidades foram recebidas e constam do Anexo 1, elas foram devidamente
649 analisadas, não só pela COP como também pelos órgãos executores
650 pertinentes. Se eram solicitações de obras, foram encaminhadas à
651 Superintendência do Espaço Físico, e as de informática, para a
652 Superintendência de Informática, e assim por diante. Conforme o assunto,
653 foram encaminhadas aos diferentes órgãos." **Cons.^a Maria Fernanda Silva**
654 **Pinto:** "Apenas para esclarecer o Plenário, aquela minha fala foi um pedido de
655 esclarecimento. A minha fala específica sobre as Diretrizes Orçamentárias é
656 agora. Continuando no sentido da minha dúvida, preocupa-me que esse
657 Conselho precisa debater ponto a ponto o sentido das diretrizes orçamentárias
658 que foram propostas pela COP e aprovadas *ad referendum* pelo Reitor.
659 Seguindo, assim, o sentido do Estatuto da Universidade. E, nesse sentido,
660 tenho uma discordância, gostaria de fazer um destaque sobre os
661 encaminhamentos que a COP fez sobre as Diretrizes Orçamentárias que diz

662 respeito à proposta enviada pela Faculdade de Filosofia, a qual vou ler
663 rapidamente. 'A Faculdade de Filosofia sugere que, com relação à distribuição
664 orçamentária, com base no ensino de graduação e também de pós-graduação,
665 sejam atribuídos os seguintes pesos: matrículas oriundas de escola pública têm
666 peso 1 e matrículas oriundas de escola particular têm peso 0,5.' A resposta da
667 COP para essa diretriz apontada pela Faculdade de Filosofia é uma breve
668 linha, onde se lê: 'A COP considera mais adequada a diretriz anterior'. E não
669 justifica do que se trata essa adequação e quais são os problemas para esse
670 tipo de proposta. Diferente, por exemplo, do que podemos ver nas propostas
671 feitas pelo representante da FIESP, que são largamente respondidas por essa
672 Comissão e justificadas, inclusive, em pontos onde, de fato, não se tratavam de
673 diretrizes, especificamente. Haja vista essa contradição entre a justificativa
674 dada pela Comissão para um representante que, na verdade, não compõe, de
675 fato, a Comunidade Uspiana, mas sim é um representante no nosso Conselho -
676 que é muito bem-vindo -, e também, tendo vista de que a Faculdade de
677 Filosofia coloca uma diretriz e não, simplesmente, uma questão orçamentária
678 que favoreça a FFLCH propriamente e que nesse exato momento, o CRUESP
679 tem negociado diretamente com o Governador do Estado de São Paulo para
680 uma proposta ainda desconhecida por este Conselho, uma proposta de cotas
681 baseada nos critérios socioeconômicos medidos através das escolas públicas,
682 ou seja, cotas sociais voltadas para alunos oriundos de escola pública. Se isso
683 está sendo discutido, neste exato momento, entre os Reitores das três
684 Universidades paulistas e o Governador do Estado, essa proposta que ainda
685 não conhecemos, mas que está de acordo com essa proposta da Faculdade de
686 Filosofia, que, percebendo que teremos um impacto nessa entrada do aluno
687 oriundo de escolas públicas, vê que cada instituto, cada faculdade, terá de se
688 responsabilizar também em prover esse estudante de capacidades para que
689 ele se forme nessa Universidade e a mantenha como uma Universidade de
690 excelência, que continua sendo. Nesse sentido, não entendo a falta de
691 resposta da COP e gostaria de encaminhar que este Conselho votasse essa
692 proposta." **Cons. Joaquim José de Camargo Engler:** "Não há um tratamento
693 desigual, depende da questão apresentada. A questão proposta pela
694 Faculdade de Filosofia confronta diretamente com o conceito de Dotação

695 Básica. Se olhar a página 10, verá que o objetivo da Dotação Básica é cobrir as
696 despesas com custeio das Unidades. Esse custeio depende da escala de
697 operação das Unidades. Então, o que você está propondo é uma política
698 afirmativa, com a qual eu concordo que seja discutida. A política afirmativa,
699 como você bem disse, está sendo tratada e, para o que for aprovado será feito
700 devido à dotação orçamentária. Mas não cabe, na dotação básica das
701 Unidades, levar em conta essa política. A Dotação Básica leva em
702 consideração o custeio da Unidade. A Unidade tem um custeio e um aluno,
703 originário da escola pública ou da escola privada vai ter o mesmo custo para
704 aquela Unidade, em termos da escala de operação da Unidade. A política
705 afirmativa é objeto de um programa especial que será dotado de recurso
706 orçamentário no momento oportuno.” **Cons.ª Maria Fernanda Silva Pinto:** “O
707 senhor poderia explicar essa lógica que tem da diferenciação entre o aluno do
708 período noturno e do diurno?” **Cons. Joaquim José de Camargo Engler:**
709 “Perfeitamente. Quem defendeu essa proposta, que foi apresentada várias
710 vezes neste Conselho, deixou claro que o aluno do curso noturno gera custos
711 adicionais para aquela Unidade, tanto de segurança, iluminação, pessoal, etc.
712 De forma que o aluno do período noturno tem um custo diferente. A Unidade
713 que tem apenas alunos no período diurno tem um custo menor do que a
714 Unidade que tem, também, aluno no noturno. Foi por isso que algumas
715 Unidades propuseram isso. A primeira proposta foi da Faculdade de Filosofia e
716 foi aprovada por este Conselho. Houve Unidades que votaram contra naquela
717 ocasião, talvez porque por alguma razão não tinham condições de oferecer
718 curso noturno. Mas a questão é que a dotação básica reflete o custo da
719 Unidade. E o que você está mencionando, esta nova proposta da Faculdade de
720 Filosofia, diz respeito a uma política afirmativa que tem de ser tratada no
721 devido momento.” **Cons.ª Maria Fernanda Silva Pinto:** “Mas ela não poderia
722 estar, neste momento, nas dotações adicionais? Seria possível?” **Cons.**
723 **Joaquim José de Camargo Engler:** “Qual é a política afirmativa? O que foi
724 aprovado? Não sabemos. Então, quando for aprovado será devidamente
725 orçamentado. É para isso que a Universidade mantém uma reserva, para
726 atender aquilo que não foi previsto na sua dotação inicial.” **Cons.ª Maria**
727 **Caramez Carlotto:** “Não trago uma pergunta, mas enfatizo que discutamos as

728 Diretrizes e o Orçamento separadamente, porque como diz o artigo 16 do
729 nosso Estatuto, 'o Conselho Universitário é o órgão máximo da USP, com
730 funções normativas e de planejamento, cabendo-lhe estabelecer a política
731 geral da Universidade para a consecução de seus objetivos'. No item 2, consta:
732 'estabelecer, periodicamente, as diretrizes de planejamento geral, nelas
733 compreendidas as de caráter orçamentário'. Acho que, em respeito ao
734 Estatuto, deveríamos fazer essas discussões e, efetivamente, aprovar, depois
735 de uma discussão, as Diretrizes e depois ir para o Orçamento. Porque penso
736 que com isso contemplamos as atribuições deste Conselho, que é órgão
737 máximo, o órgão colegiado e deve ser respeitado." Encerrada as inscrições, o
738 **M. Reitor** passa à votação do Caderno I – Diretrizes Orçamentárias da USP
739 para 2013. **Votação:** Pelo painel eletrônico, obtém-se o seguinte resultado: Sim
740 = 86 (oitenta e seis); Não = 7 (sete); Abstenções = 14 (catorze); Total de
741 Votantes = 107 (cento e sete). É referendada a proposta da COP para as
742 Diretrizes Orçamentárias da USP para 2013. **Cons.^a Maria Fernanda Silva**
743 **Pinto:** "Quero comentar um pouco a alínea 'Pessoal', que também já foi tratada
744 pelo representante dos Professores Doutores, Professor Adrián. Escrevi um
745 texto, se em algum momento não ficar claro, por favor, podem me interromper.
746 Do total do orçamento uspiano, que é de R\$ 4,7 bilhões, sendo correspondente
747 ao orçamento da cidade de Fortaleza, R\$ 3,9 bilhões estão acolhidos sobre a
748 alínea 'Pessoal'. Essa alínea aponta um aumento de 22,72% do orçamento do
749 ano de 2012 para o ano de 2013, o que corresponde a R\$ 700 milhões. A esse
750 montante, entretanto, não correspondem o plano de carreira, nem a reserva de
751 ajuste, que estão colocados em separado. Essa última, a reserva de ajuste, se
752 encontra, inclusive, abaixo do cálculo de inflação, porque se pegarmos os R\$
753 128 mil que estão tratados na reserva de ajuste e dividir pelo montante dos R\$
754 3,9 mil, veremos que essa reserva corresponde a 3,3% do orçamento,
755 enquanto o próprio documento criado pela COP e pelo Senhor Reitor traz uma
756 estimativa de inflação de 4,5%. Então, nesse sentido, o que está separado para
757 reserva de ajuste, que seriam os aumentos salariais, não repõem nem a
758 inflação estimada. Mas, o mais curioso está na aplicabilidade desses 22,72%
759 de aumento no orçamento. A primeira hipótese seria que esse montante de R\$
760 700 milhões fosse concedido pela Reitoria como um aumento a todos os

761 funcionários da Universidade. Mas, se essa for a hipótese, estaríamos, de
762 alguma maneira, em desacordo com a postura histórica deste Conselho e da
763 Reitoria da USP que, em geral, não permite que praticamente todo o
764 orçamento da Faculdade seja comprometido com pagamento de pessoal. Isso
765 nos causa certa desconfiança, porque significaria o comprometimento, como foi
766 citado pelo Professor, de 92,82% do orçamento. Gostaria de complementar,
767 ainda, creio ser uma informação importante, retirando a alínea 'Pessoal', a
768 Universidade de São Paulo funciona durante o ano com R\$ 870 milhões.
769 Então, na verdade, estamos falando de um montante que é muito parecido com
770 aquele que a Universidade funciona. Estamos falando de R\$ 700 milhões em
771 uma Universidade que tem R\$ 870 milhões para ser gerida afora a alínea
772 'Pessoal'. Portanto, se estamos comprometendo 92,82% do orçamento com o
773 pagamento de pessoal, gostaria de entender o que mudou, historicamente, nos
774 posicionamentos desse Conselho, porque até onde acompanho, os
775 posicionamentos do Conselho, assim como da Reitoria, é de não comprometer
776 a maioria do orçamento com o pagamento de pessoal, pois isso seria crítico em
777 termos financeiros. Uma segunda hipótese é que esses R\$ 700 milhões se
778 destinassem para a contratação de novos quadros para a Universidade. Mas,
779 se tomarmos como base a tabela de vencimento dos funcionários atual
780 disponível no DRH, vemos que com esse montante de 700 milhões, é possível
781 abrir um novo *campus* da USP, porque poderíamos contratar para o ano de
782 2013, 2 mil novos professores e 8 mil novos funcionários. É possível abrir uma
783 nova UNESP com esse dinheiro. Só que também me parece que não é nisso
784 que será destinado o dinheiro. Na verdade, não fica claro no Orçamento aonde
785 esse dinheiro vai, onde ele será investido. Se o direcionamento desse dinheiro
786 se mostra em patente desacordo com a tradição desta Casa, Casa esta que foi
787 criada para manter-se excessivamente cercada por sua própria tradição e,
788 tendo em vista o artigo 42, inciso V do Estatuto, que determina que ao Reitor
789 compete 'baixar o orçamento da Universidade e as transposições
790 orçamentárias', a bancada discente de pós-graduação, deixa, com temor, a
791 pergunta: o que será feito desses R\$ 700 milhões que estão apontados na
792 alínea 'Pessoal'? Gostaria, também, de colocar mais um ponto. Sabemos que
793 ano que vem é ano eleitoral e muitos dos representantes dessa Casa temem

794 que esse dinheiro acabe, no fim, destinado a intenções eleitoreiras.” **Cons.**
795 **Joaquim José de Camargo Engler:** “Conforme já mencionei nos
796 esclarecimentos ao Conselheiro Adrian Pablo Fanjul, na Tabela 2, das
797 Diretrizes, o orçamento inicial para o pessoal ativo em 2012 era de R\$
798 2.426.779.608,00 e o final é de R\$ 2.980.121.834,00. O crescimento entre o
799 inicial do ano e o realizado, deve-se ao aumento salarial, crescimento
800 vegetativo, que inclui quinquênio, sexta parte e os benefícios que os servidores
801 têm ao longo do ano, e, principalmente, a implementação da progressão nas
802 carreiras de pessoal da USP, com destaque para a do pessoal técnico e
803 administrativo, uma vez que a dos docentes está em uma fase inicial. O item
804 que você menciona inclui, não apenas a folha de pagamento, mas também as
805 despesas com benefícios, incluindo alimentação. Como já mencionei,
806 considerando-se as despesas de pessoal já incorporadas ao orçamento de
807 2012, a diferença para 2013 é de R\$ 56 milhões e não de R\$ 700 milhões
808 como você alega. Como já mencionei, as novas contratações correspondem
809 aos novos cargos aprovados pela Assembleia Legislativa e já distribuídos às
810 Unidades com reposição de vagas ocorridas anteriormente. Em relação aos
811 92,82%, peço que você examine no final da tabela 3, das Diretrizes, ou no final
812 da tabela A, da Proposta Orçamentária, o item “Reserva”, o qual tem 11,82%,
813 vamos arredondar para 12% e comparar com os 92,82%. Esses 12% de
814 Reserva são recursos que a USP, há muitos anos atrás, quando o Professor
815 Jacques Marcovitch era Reitor, começou a constituir uma reserva em função da
816 forma com que eram feitos os pagamentos dos inativos, das pensões e do
817 pessoal ativo. A Universidade, mensalmente, desconta do seu servidor um
818 percentual para a aposentadoria, percentual esse que é recolhido ao antigo
819 IPESP, hoje, ao SPPREV. Naquela ocasião foi questionado por que a
820 Universidade recolhia ao IPESP a parcela que seria para o pagamento dos
821 seus inativos e ela continuava sendo responsável pelo pagamento desses
822 inativos. Porque o IPESP só pagava as pensões das viúvas dos servidores.
823 Uma vez falecido o servidor, a viúva tem direito a essa pensão, que era paga
824 pelo IPESP. Era uma porcentagem muito baixa em relação àquilo que a USP
825 recolhia. A Universidade recolhia duas parcelas, uma decorrente daquilo que
826 ela desconta do servidor, que ela nunca deixou de recolher, e assim o fizesse,

827 estaria cometendo estelionato, porque desconta do funcionário e não recolhe; e
828 a outra parcela como patrão. Quanto à parcela patronal, a USP questionou o
829 IPESP no sentido de fazer um acerto de contas. O que o IPESP gasta com a
830 USP, em pensões, vamos manter o pagamento. Agora, aquilo que é destinado
831 aos aposentados, ou vocês assumem o pagamento dos inativos ou a USP
832 continua pagando, porém, vai reter isso, fazendo um fundo.' Isso foi muito
833 questionado. O IPESP chegou a entrar na justiça, nunca prestou a informação
834 a respeito de quanto gastavam. A USP manteve sua posição, enquanto não
835 tivermos a informação correta do quanto eles realmente utilizam, não vamos
836 recolher a parcela patronal. Passamos a constituir um fundo com rendimentos
837 financeiros. Esse fundo foi sendo mantido ao longo do tempo. As outras duas
838 Universidades Estaduais, em alguns anos, nem sequer recolhiam a parte
839 descontada dos seus servidores, quando foi criado o SPPREV, houve uma
840 discussão para se resolver essa situação nas três Universidades. As outras
841 duas tinham débitos e foram perdoadas, e a USP foi confirmada com o direito a
842 utilizar aquela reserva. Essa reserva foi definida na ocasião, por uma proposta
843 do Reitor Marcovitch e aprovada na COP, e seria utilizada no pagamento dos
844 inativos. Então, se você olhar a Tabela B, na Proposta Orçamentária, vai ver
845 que essa reserva só aparece na segunda coluna, que trata dos inativos.
846 Portanto, dos inativos, que corresponde àqueles R\$ 754.647.462,00, o que vai
847 ser pago com a dotação orçamentária a ser recebida no exercício de 2013, é
848 apenas a diferença, R\$ 245.639.575,00. Os R\$ 509.007.887,00 fazem parte
849 daquele fundo de reserva. Se considerarmos esses 12% descontando dos
850 92,82%, ficamos no orçamento de 2013, em um índice de 80% para o item
851 pessoal. A Reserva de Ajuste foi calculada, considerando a estimativa da
852 inflação. O valor de R\$ 128 milhões da Reserva não pode ser comparado com
853 a despesa total de pessoal (R\$ 3,9 milhões), pois esta inclui diversos itens,
854 como os benefícios de alimentação que não são incluídos no cálculo do
855 aumento salarial." Ato seguinte, o **M. Reitor** passa à votação do Caderno II –
856 Orçamento da USP para 2013. **Votação:** Pelo painel eletrônico, obtém-se o
857 seguinte resultado: Sim = 82 (oitenta e dois); Não = 9 (nove); Abstenções = 8
858 (oito); Total de Votantes = 99 (noventa e nove). É aprovada a proposta da COP
859 para o Orçamento da USP para 2013. **M. Reitor:** "Ainda com referência a essa

860 questão, gostaria de lembrar a Cons.^a Maria Fernanda que são muito bem-
861 vindas suas colocações e qualquer pessoa pode fazer, principalmente os
862 Conselheiros. Entretanto, insinuações como 'penas ao vento', não se concebe
863 neste Conselho. Houve uma insinuação sobre uso eleitoreiro de verba. Claro
864 que é temor, mas a Conselheira deve saber, como todos nós, que temos
865 responsabilidade legal por aquilo que falamos, principalmente, em lugares
866 como esse. Portanto, é passível de pedido de explicações, porque ninguém
867 pode insinuar algo e deixá-lo ao vento, porque as penas não se recolhem. Isso
868 é uma colocação importante e que serve para mim e para todos os presentes.
869 Sobre essa problemática de ano eleitoral, utilização eleitoreira, podemos fazer
870 qualquer acusação que quisermos, mas com provas ou com indícios
871 veementes. Mas, com colocações que fiquem apenas de forma retórica,
872 retumbando no fim de um discurso, isso é inaceitável. Lembro que há 3 anos,
873 usava-se, neste Plenário, palavras complexas, que tinham sentidos não só
874 ofensivos, mas isso acabou. Acabou depois que foi dito por alguém que este
875 Conselho era um Conselho podre. E espero que acabe, pois do contrário, não
876 poderemos reclamar se alguém ou a própria Universidade pedir explicações
877 nos lugares competentes. Agora, gostaria de fazer uma colocação, pois se
878 chegou a esse momento. A Universidade recebe, materialmente falando, a
879 Licença Ambiental nº 2118, que diz respeito ao *Campus* Universitário da USP
880 Leste, depois de quase 8 anos. Havia, inicialmente, uma licença de instalação
881 e não uma licença ambiental e isso criava todos os tipos de problemáticas e
882 desconfortos possíveis. Observamos que nas margens do rio Tietê, temos
883 problemas graves; todos se lembram da questão do shopping, etc. E houve um
884 esforço extremamente grande da Universidade e de todos, de forma que
885 gostaria, em especial, de falar do caro Superintendente do Espaço Físico, que
886 se esforçou, juntamente com muitos outros. Na pessoa dele, agradeço, porque
887 creio que em toda aquela zona, a Universidade de São Paulo é a única que
888 pode exibir essa Licença Ambiental. Penso que dessa forma, com o esforço de
889 muitos e com o empenho direto de algumas pessoas deste Conselho - inclusive
890 eu - junto aos órgãos competentes para buscar isso e verificar o que precisava
891 ser feito, temos algo que nos dá uma tranquilidade real - e sabemos como a
892 CETESB é exigente. Isso não significa que os novos prédios que se façam

893 poderão ser feitos de qualquer forma, mas, pelo menos, temos algo que
894 deveríamos ter tido desde o início do *Campus*. Penso que é uma coisa que a
895 Universidade precisa começar a se preocupar. Se não houver os fundamentos,
896 documentos e licenças básicos, que não se faça, pois no dia seguinte teremos
897 uma dificuldade grande. Pudemos ver nessa questão, com referência à EACH,
898 que só foi solucionada 8 anos depois. Da mesma forma, tivemos a solução,
899 conseguida conjuntamente, no que tange à Escola de Engenharia de Lorena,
900 que não foi a ideal, mas foi a melhor, ou seja, aquela questão que acabamos
901 herdando de forma brutal. Acho que a Universidade precisa aprender que
902 novas ventures precisam ter os pressupostos mínimos necessários e não
903 embarcar porque é importante ou porque alguém deseja naquele momento.
904 Parabênzo a todos - que foram muitos - e, também, agradeço os órgãos,
905 porque todos tivemos que conversar muito com os técnicos da CETESB,
906 porque não é só político que chefia a Secretaria que resolve, muito pelo
907 contrário, às vezes, há uma preocupação maior. E quero dizer que é uma
908 satisfação para a Universidade.” **Cons. José Jorge Boueri Filho:** “Finalmente,
909 divido com todos esta alegria, porque agora já estamos prontos para avançar
910 degraus naquilo que é o papel da Universidade de São Paulo: levar o
911 conhecimento, trazer aquilo que é importante para o desenvolvimento de São
912 Paulo. Registro o agradecimento da Escola e da nossa Congregação ao
913 Professor Antonio Marcos de Aguirra Massola, Professor Wellington Braz de
914 Carvalho Delitti e, em especial, ao Magnífico Reitor João Grandino Rodas.
915 Lembro-me que no dia 26 de dezembro, quando todos estavam no recesso de
916 final de ano, o Magnífico Reitor e eu, além da comunidade da Zona Leste,
917 estivemos com o Secretário de Meio Ambiente, pedindo um empenho, dizendo
918 o que era necessário ser feito e da importância da obtenção dessa licença de
919 operação, que era algo que já tramitava há oito anos. Podemos dizer que agora
920 o nó da gravata está um pouco aberto, mas vamos continuar com as mangas
921 arregaçadas, pois diversos projetos já estão prontos para serem iniciados.
922 Também agradeço pessoalmente, em nome da nossa Congregação, dois
923 grandes projetos: além dos espaços de pesquisa, prédios de pós-graduação,
924 ampliações nas salas de aula, aquilo que a EACH merece, é digna do padrão
925 USP. Temos dois projetos que emergiu da comunidade, que é o Centro de

926 Memória e Cultura, que teve o apoio da Fundação Tide Setúbal, um braço do
927 Banco Itaú, iniciando um projeto válido de arquitetura, que foi elaborado pelo
928 arquiteto Rui Otake, uma das pessoas que faz a história da arquitetura paulista
929 e nacional. Este projeto se iniciou em um sábado de carnaval. O Magnífico
930 Reitor, com a comunidade, esteve junto com o arquiteto mostrando interesse,
931 empenho e engajamento, para que a USP-Leste, conhecida como EACH,
932 pudesse alavancar esse crescimento. Portanto, Magnífico Reitor, meu
933 agradecimento pessoal, da nossa Escola, aos Professores Massola, Wellington
934 e, especialmente, aos funcionários da Sé e da EACH, que fizeram o trabalho
935 de formiguinha. Um feliz ano novo a todos. E no ano que vem, todos terão a
936 honra de nos visitar. Compareçam na EACH com botina ou galocha porque as
937 obras irão se iniciar.” Ato seguinte, o **M. Reitor** passa ao **CADERNO III -**
938 **ALTERAÇÃO DE REGIMENTO GERAL da USP - 1. PROCESSO**
939 **2012.1.12458.1.9 – PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO.** Proposta de
940 alteração dos artigos 99, 104, 106, 107, 116, 117 e 254 do Regimento Geral,
941 em consequência da proposta de alteração do Regimento de Pós-Graduação,
942 inseridas as alterações propostas pela Procuradoria Geral, CAA e CLR.
943 **Parecer da CLR:** aprova o parecer do relator, **Prof. Dr. Francisco de Assis**
944 **Leone**, favorável às alterações no Regimento Geral em consequência do novo
945 Regimento da Pós-Graduação. Aprova, ainda, a manutenção do artigo 254 do
946 Regimento Geral, conforme aprovado pela CAA. **Texto atual:** Artigo 99 - O
947 candidato ao doutorado deverá submeter-se a exame de qualificação, de
948 acordo com critérios estabelecidos pela CPG, respeitadas as normas fixadas
949 pelo CoPGr. Parágrafo único - A juízo da CPG, poderá ser exigido exame de
950 qualificação dos candidatos ao mestrado. **Texto proposto:** Artigo 99 - O aluno
951 de pós-graduação deverá submeter-se a exame de qualificação, de acordo
952 com critérios estabelecidos pela CPG, respeitadas as normas fixadas pelo
953 CoPGr. Parágrafo único – suprimido. **Texto atual:** Artigo 104 - Em caráter
954 excepcional, será permitido ao estudante matriculado em curso de mestrado ou
955 doutorado o trancamento de matrícula com plena cessação das atividades
956 escolares, em qualquer estágio do respectivo curso por prazo global não
957 superior a trezentos e sessenta e cinco dias. (alterado pelo art. 12 da
958 Resolução nº 5470/2008). **Texto proposto:** Artigo 104 - Será permitido ao

959 estudante matriculado em curso de mestrado ou doutorado o trancamento de
960 matrícula, por prazo não superior a 12 meses, quando estiver impossibilitado
961 temporariamente e por motivos alheios à sua vontade de manter suas
962 atividades acadêmicas. **Texto atual:** Artigo 106 - As comissões julgadoras de
963 dissertação de mestrado e tese de doutoramento serão constituídas de três e
964 cinco examinadores, respectivamente, sendo membro nato e presidente o
965 orientador do candidato. § 1º - Na falta ou impedimento do orientador a CPG
966 designará um substituto, que poderá ser o co-orientador. § 2º - Em caráter
967 excepcional, a comissão julgadora de tese de Doutorado visando a dupla-
968 titulação, envolvendo convênio específico que associe a USP à Instituição
969 Estrangeira e implique reciprocidade, poderá ser constituída por, no máximo,
970 seis membros, dos quais pelo menos dois de cada país, incluindo-se entre
971 estes, obrigatoriamente, os orientadores. (acrescido pela Resolução nº
972 5470/2008) **Texto proposto:** Artigo 106 - As comissões julgadoras de
973 Dissertação de Mestrado devem ser constituídas por três examinadores. As
974 comissões julgadoras de Tese de Doutorado devem ser constituídas por
975 número ímpar de examinadores, garantindo o mínimo de três membros,
976 conforme estabelecido pela CPG em seu regimento. As comissões julgadoras
977 serão compostas também pelo orientador ou co-orientador do candidato,
978 exclusivamente na condição de presidente, sem direito a voto. § 1º - Na falta ou
979 impedimento do orientador ou co-orientador, a CPG designará substituto para
980 presidir a comissão julgadora. § 2º - A comissão julgadora de defesa de Tese
981 ou Dissertação visando a dupla-titulação, envolvendo convênio específico que
982 associe a USP à Instituição Estrangeira e implique reciprocidade, deverá ser
983 constituída por membros indicados pelas instituições convenientes. Quando a
984 tese ou dissertação for apresentada para defesa na USP, a comissão julgadora
985 deverá ser composta conforme o convênio. **Texto atual:** Artigo 107 - Caberá à
986 CPG, responsável pelo curso em que estiver matriculado o candidato, designar
987 os membros efetivos e suplentes que, juntamente com o orientador, deverão
988 constituir a comissão julgadora. (alterado pela Resolução nº 4776/2000) § 2º -
989 Na composição da comissão julgadora poderá ser indicado especialista de
990 notório saber, externo ao corpo docente da USP, aprovado, pelo menos, por
991 dois terços dos membros da CPG. (alterado pela Resolução nº 5470/2008) § 3º

992 - Na composição da comissão julgadora de mestrado, um dos membros
993 titulares, no mínimo, deverá ser externo ao programa de pós-graduação e à
994 Unidade pertinente e, na composição da comissão julgadora de doutorado, dois
995 membros titulares, no mínimo, deverão ser externos ao programa de pós-
996 graduação e à Unidade pertinente. (alterado pela Resolução nº 5470/2008)

997 **Texto proposto:** Artigo 107 - Caberá à CPG, responsável pelo curso em que
998 estiver matriculado o candidato, por sugestão da CCP, designar os membros
999 efetivos e suplentes que deverão constituir a comissão julgadora. § 2º - Em
1000 caráter excepcional, na composição da comissão julgadora poderá ser indicado
1001 um membro não portador do título de Doutor, de reconhecida competência
1002 acadêmica ou técnico-científica, por proposta circunstanciada da CCP e
1003 aprovada pela CPG e por maioria absoluta no CoPGr. § 3º - Na composição da
1004 comissão julgadora de Mestrado e Doutorado, a maioria dos examinadores
1005 deverá ser externa ao Programa de Pós-Graduação, sendo pelo menos um
1006 externo à Universidade de São Paulo. **Texto atual:** Artigo 116 - Cabe ao
1007 CoPGr reconhecer os títulos de mestre e doutor obtidos no exterior e os títulos
1008 de livre-docente obtidos em instituições de ensino superior do País ou do
1009 exterior, ouvidas a CPG e a Congregação pertinentes, para equipará-los aos da
1010 Universidade. (alterado pela Resolução nº 5470/2008). **Texto proposto:** Artigo
1011 116 - A CaC do CoPGr pode aceitar como equivalentes aos outorgados pela
1012 USP os títulos de Mestre e de Doutor obtidos no exterior e os títulos de Livre-
1013 Docente obtidos fora da USP, ouvidas a CPG e a Congregação pertinentes.
1014 (NR) Parágrafo único - O título de Livre-Docente obtido fora da USP pode ser
1015 aceito pela CaC, como equivalente ao título de Livre-Docente desta
1016 Universidade, se tiver sido obtido mediante a submissão a provas equivalentes
1017 às adotadas pela USP, em instituição de reconhecida excelência. **Texto atual:**
1018 Artigo 117 - Compete ao CoPGr proceder ao reconhecimento de títulos e
1019 certificados de pós-graduação obtidos no exterior, em instituições de ensino
1020 superior. (alterado pela Resolução nº 5470/2008) **Texto proposto:** Artigo 117 -
1021 Compete a CaC do CoPGr proceder ao reconhecimento de títulos e certificados
1022 de pós-graduação obtidos no exterior, em instituições de ensino superior.
1023 Minuta de Resolução preparada pela Secretaria Geral. **Cons. Douglas**
1024 **Emygdio de Faria:** “Esta é uma proposta de alteração dos artigos 99, 104,

1025 106, 107, 116, 117 e 254 do Regimento Geral, como consequência da proposta
1026 de alteração do Regimento de Pós-Graduação inserida nas alterações
1027 propostas pela Procuradoria Geral, CAA e CLR. Tenho o parecer da CLR que
1028 aprova o parecer do relator, Professor Francisco de Assis Leone, que foi
1029 favorável às alterações no Regimento Geral em consequência do novo
1030 Regimento da Pós-Graduação. O Professor Leone aprovou, também, a
1031 manutenção do artigo 254 do Regimento Geral, conforme aprovado pela CAA.”
1032 **Cons.ª Maria Caramez Carlotto (Questão de Ordem)**: “Os Cadernos III e IV
1033 tratam da alteração do Regimento de Pós-Graduação. Não é o caso de,
1034 primeiramente, discutirmos o Regimento de Pós-Graduação, para depois
1035 alterarmos o Regimento Geral da USP?” **Secretário Geral**: “Não, Conselheira.
1036 Essa é uma questão normativa, se não houver concordância com a alteração
1037 no Regimento Geral, não se prossegue para o menor, o que não significa que
1038 não é importante, que é o Regimento da Pró-Reitoria. Então, primeiro precisa
1039 ser votada a norma geral e depois a norma específica.” **Cons.ª Maria Caramez**
1040 **Carlotto**: “Vamos alterar o Regimento Geral, em função de uma alteração de
1041 um Regimento específico, mas pode ser que este Conselho não aprove esse
1042 Regimento específico, hipoteticamente.” **Secretário Geral**: “Será deliberado
1043 pelo Colegiado, obviamente.” **Cons.ª Maria Caramez Carlotto**: “Mas a questão
1044 é: vale a pena alterar o Regimento Geral antes de discutir o mérito da alteração
1045 específica?” **M. Reitor**: “Podemos tomar sua proposta como inversão de pauta,
1046 assim resolvemos problemas e não precisamos discutir. Alguém obsta
1047 votarmos primeiro o Caderno IV e depois voltarmos ao outro? Devemos,
1048 sempre que possível, evitar ter discussões que sejam inócuas, para
1049 reservarmos tempo para as discussões que sejam interessantes.” Estando
1050 todos de acordo, o **M. Reitor** passa ao **CADERNO IV – REGIMENTO DE PÓS-**
1051 **GRADUAÇÃO (maioria simples) PROCESSO 2012.1.12458.1.9 – PRÓ-**
1052 **REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO (relator: Prof. José Rogério Cruz e**
1053 **Tucci)**. Proposta de alteração do Regimento de Pós-Graduação e consequente
1054 alteração dos artigos 99, 104, 106, 107, 116, 117 e 254 do Regimento Geral.
1055 Ofício do Pró-Reitor de Pós-Graduação, Prof. Dr. Vahan Agopyan, ao
1056 Magnífico Reitor, Prof. Dr. João Grandino Rodas, encaminhando proposta de
1057 alteração do Regimento de Pós-Graduação, aprovada pelo CoPGr em sessões

1058 realizadas em 25.04.2012 e 9.05.2012. Encaminha também, proposta de
1059 alteração de artigos do Regimento Geral (19.06.12). **Parecer da PG:** observa
1060 que entre as alterações apresentadas consta que cada uma das três Câmaras
1061 do Conselho de Pós-Graduação contará com um Coordenador e, no lugar do
1062 suplente, foi criada a figura do Coordenador Adjunto. Do mesmo modo, nas
1063 Coordenações de Programas e nas Comissões de Pós-Graduação, o suplente
1064 foi substituído pelo Adjunto. Aponta que, nos termos do artigo 48, § 3º do
1065 Estatuto, a Comissão de Graduação terá um Presidente e um Suplente eleitos
1066 por seus membros e que este dispositivo é aplicável à Comissão de Pós-
1067 Graduação e as demais Comissões estabelecidas no Estatuto para a garantia
1068 da uniformidade e do paralelismo. Ressalta que, diferente do suplente, a
1069 criação da figura do Coordenador Adjunto poderá ensejar o pagamento da
1070 verba correspondente à representação, independentemente da ausência ou
1071 impedimento de exercício da função pelos Coordenadores das Câmaras do
1072 CoPGr, dos Coordenadores da Comissões Coordenadoras de Programas ou
1073 do Presidente da Comissão de Pós-Graduação. Assim, é necessária a
1074 correção do dispositivo em questão, ajustando-se a redação do texto proposto
1075 à norma estabelecida no Estatuto da Universidade. No tocante aos
1076 orientadores e co-orientadores da Pós-Graduação, nota que a proposta
1077 encaminhada estabelece a possibilidade de credenciamento de orientadores
1078 não portadores do título de Doutor, de reconhecida competência acadêmica ou
1079 técnico-científica, ressaltando a necessidade de revisão do citado dispositivo
1080 em consonância com a norma estatutária e regimental da Universidade. Na
1081 mesma esteira, observa a previsão de credenciamento de responsáveis por
1082 disciplina, conforme artigo 69, § 3º, do Regimento de Pós-Graduação proposto,
1083 não portadores do título de Doutor, não encontra amparo legal. Do mesmo
1084 modo, o texto deverá ser revisto, considerando que a responsabilidade pelo
1085 desempenho das atividades docentes na Universidade de São Paulo deverá
1086 ser atribuída ao seu corpo docente estabelecido no artigo 76 do Estatuto. Anota
1087 que o artigo 52, IV, do regimento proposto, faz referência ao artigo 96, § 3º da
1088 mesma normatização, mas, analisando o texto da norma mencionada, observa
1089 que faz referência ao prazo para agendamento da defesa de tese pela CPG,
1090 após o recebimento dos pareceres referentes à avaliação escrita da tese.

1091 Assim, parece-lhe que a referência seria, salvo melhor juízo, ao artigo 96, § 4º.
1092 Alerta para a revisão do artigo 67 da minuta proposta, pois exclui a menção à
1093 aprovação do CoPGr para as disciplinas que compõem o elenco de cada
1094 Programa de pós, que, conforme artigo 87, parágrafo único do RG e também
1095 de acordo com o artigo 17 da proposta, o programa e sua estrutura curricular
1096 serão aprovados pelo CoPGr. Recomenda adequação do artigo 76, referente
1097 ao exame de qualificação, pois, de acordo com a regra do RG, artigo 99,
1098 parágrafo único, no tocante aos mestrandos, a exigência ou não do exame é
1099 determinada pela Comissão de Graduação da Unidade. Recomenda, também,
1100 a adequação ao dispositivo regimental do artigo 105. Quanto aos demais
1101 dispositivos da proposta, analisados em cotejo com as normas estatutárias e
1102 regimentais em vigor, incluindo as alterações do próprio Regimento Geral,
1103 entende que, de modo geral, não há óbice jurídico ao prosseguimento das
1104 alterações na forma apresentada. Sugere a devolução dos autos à Pró-Reitoria
1105 de Pós-Graduação para adequação (29.08.12). Informação do Pró-Reitor de
1106 Pós-Graduação, encaminhando a proposta do Regimento de Pós-Graduação
1107 com as recomendações da PG, bem como as consequentes alterações no
1108 Regimento Geral. Informa, também, que seguindo o espírito das alterações
1109 propostas pelo CoPGr, o artigo 67 do Regimento de Pós-Graduação, que trata
1110 da aprovação das disciplinas, pode ser adequado com a manutenção do *caput*
1111 e seus artigos, com a inclusão de um novo § 1º e, com isso, julga não ser
1112 necessário alterar o Regimento Geral da Universidade (04.09.12). **Parecer da**
1113 **CAA:** aprova, por unanimidade dos presentes (5 votos), a proposta de
1114 alteração Regimento de Pós-Graduação, bem como as consequentes
1115 alterações no Regimento Geral, sem prejuízo de destaques. Aprova, ainda, o
1116 destaque encaminhado pelo Prof. Dr. Flávio Ulhoa Coelho, de manutenção do
1117 texto original do artigo 254 do Regimento Geral e rejeita o destaque
1118 encaminhado pelo representante discente Lendro Salvático de Freitas, de
1119 elevar a representação discente, de 20% para 30% do total de docentes
1120 (17.09.12). **Parecer da CLR:** aprova o parecer do relator, Prof. Dr. Francisco
1121 de Assis Leone, favorável à proposta do novo Regimento de Pós-Graduação,
1122 bem como as consequentes alterações no Regimento Geral. Concorde,
1123 também, com o destaque aprovado pela CAA, referente à manutenção do texto

1124 original do artigo 254 do Regimento Geral. Decide, ainda, modificar o
1125 entendimento da CLR, no sentido de que “permitida a recondução” significa
1126 “uma recondução” e não várias como defendido no passado, com base em
1127 parecer do Prof. Dr. Walter Colli. O Prof. Dr. Sérgio França Adorno de Abreu,
1128 destaca a necessidade de alteração do parágrafo 3º do artigo 12 do Regimento
1129 de Pós-Graduação e a Comissão decide encaminhar ao Prof. Dr. José Rogério
1130 Cruz e Tucci para emissão de parecer (18.09.12). Informação do Pró-Reitor de
1131 Pós-Graduação, Prof. Dr. Vahan Agopyan, manifestando-se com relação às
1132 alterações propostas pela CAA e CLR. **Parecer do Prof. Dr. José Rogério**
1133 **Cruz e Tucci:** com relação à ponderação do Prof. Dr. Sérgio França Adorno de
1134 Abreu, acerca da expressão “permitida a recondução”, constante de alguns
1135 artigos do Regimento de Pós-Graduação, ser interpretada atualmente como
1136 “permitida uma recondução”, sugere a alteração dos artigos 10, §§ 2º e 3º, 14,
1137 § 2º, 32, § 3º e 35, § 3º da nova versão do Regimento. Diante de manifestação
1138 do Pró-Reitor de Pós-Graduação, Prof. Dr. Vahan Agopyan, entende que a
1139 regra de uma única recondução não se observa no mandato dos membros
1140 docentes integrantes da CCP e da CPG. Sugere, ainda, a inclusão de uma
1141 regra de direito intertemporal, autorizando, em caráter excepcional, os
1142 detentores de atuais mandatos a uma recondução, mediante eleição realizada
1143 na forma regimental (16.10.12). **Parecer da CLR:** aprova, por unanimidade dos
1144 presentes (7 votos), o parecer do relator, **Prof. Dr. Francisco de Assis Leone,**
1145 complementado pelo parecer do Prof. Dr. José Rogério Cruz e Tucci. Observa
1146 que a alteração aprovada pela CLR figura no texto final renumerado como
1147 artigo 10, §3º (24.10.12). Minuta de Resolução preparada pela Secretaria
1148 Geral. **Cons. Douglas Emygdio de Faria:** “Este processo é uma proposta de
1149 alteração no Regimento da Pós-Graduação, com conseqüente alteração nos
1150 artigos 99, 104, 106, 107, 116, 117 e 254 do Regimento Geral. Então, esse
1151 processo tramitou pela PG, CAA, CLR, passando pelos relatores, Professor
1152 José Rogério Cruz e Tucci e Professor Francisco de Assis Leone, com a
1153 aprovação de ambos, com algumas observações, principalmente com relação
1154 ao artigo 254, em que a aprovação, tanto da CAA quanto da CLR, foi de que o
1155 artigo se mantivesse em sua forma original e da representação discente de
1156 20% e não de 30% como foi proposto pela representação discente.” **Cons.ª**

1157 **Gabriela Nunes Machado:** “Sou representante discente e graduanda da
1158 Faculdade de Direito. Gostaria de pedir vistas nessa matéria, porque esse é um
1159 assunto muito caro aos graduandos, que são aqueles que ainda vão ingressar
1160 na pós-graduação e, como essa é a primeira vez que estamos tendo contato
1161 com a matéria, gostaria de pedir vistas e ter mais tempo para analisar a
1162 matéria.” **Cons. Vahan Agopyan:** “Lembro que essas propostas estão sendo
1163 discutidas desde setembro de 2010. A primeira versão foi divulgada em outubro
1164 do ano passado. Após algumas discussões no Conselho de Pós-Graduação
1165 ampliadas, nova versão foi disponibilizada no *site* da Pró-Reitoria, em
1166 dezembro. O próprio grupo de trabalho elaborou essa revisão, em decorrência
1167 de solicitação dos coordenadores de pós-graduação. Recebemos cerca de 80
1168 sugestões, que foram conciliadas pelo grupo de trabalho que conta com
1169 representante discente e sempre teve-se o cuidado de divulgar os resultados.
1170 Portanto, Desde dezembro do ano passado as alterações propostas estiveram
1171 à disposição no *site* da Universidade para sugestões e houve, inclusive,
1172 audiências públicas realizadas na Capital e em alguns *campi* do interior.” **Cons.**
1173 **Valdecir de Assis Janasi:** “A nova proposta do Regimento Geral é fruto de um
1174 trabalho bastante longo e com participação muito ampla de todos e
1175 entendemos que teve, como princípios gerais, uma simplificação de
1176 procedimentos. A ideia de dar mais autonomia aos programas de pós-
1177 graduação e, em linhas gerais, foi muito bem sucedido e traz um
1178 aperfeiçoamento muito grande em relação ao Regimento atual. Dentro desse
1179 conjunto de alterações, apenas uma delas, na nossa Unidade, teve, desde o
1180 início, uma visão de que não atende a esse princípio, no sentido de que ela não
1181 simplifica e dá um pouco menos de autonomia aos projetos. É o retorno da
1182 obrigatoriedade do exame de qualificação para o mestrado. Tínhamos esse
1183 exame, ele foi obrigatório no Regimento Geral de 1972. O artigo 133 dizia que
1184 nos dois níveis, mestrado e doutorado, os alunos deveriam se submeter a
1185 exame de qualificação. No Regimento de novembro, passou a ser optativo para
1186 o mestrado e o espírito disso era a necessidade premente, na época, de
1187 diminuir os prazos para a obtenção do título de mestrado. De um modo geral,
1188 isso foi bem sucedido. Sabemos que os prazos de mestrado são curtos, os
1189 prazos de bolsa são de 24 meses e, na nossa Unidade, alguns programas

1190 tiveram como resposta que dois deles optaram por não fazer e um optou por
1191 manter. Essa situação está consolidada e é considerada adequada, ou seja,
1192 houve diminuição de prazos, em parte, refletindo essa não obrigatoriedade do
1193 exame de qualificação e não houve perda de qualidade nas dissertações,
1194 segundo a avaliação dos programas. Por esse motivo, consideramos que não
1195 seria coerente, agora, votarmos favoravelmente para se voltar a uma situação
1196 que já foi vivida. Nesse sentido, para todo o conjunto de propostas, nos
1197 manifestamos favoravelmente, mas gostaríamos de destaque para o artigo 76,
1198 no Regimento de Pós-Graduação e para o artigo 99 do Regimento Geral.
1199 Gostaríamos que o artigo 99 do Regimento Geral permanecesse como está,
1200 dando aos programas a opção de se fazer ou não exame de qualificação.”

1201 **Cons. Alexandre Pariol Filho:** "Quero dizer que entendo o pedido de vistas da
1202 Cons.^a Gabriela, porque o próprio Professor colocou que foi amplamente
1203 divulgado, mas na verdade não o foi entre os maiores interessados, os futuros
1204 pós-graduandos. Por isso a intensão da Conselheira em pedir vistas do
1205 processo é perfeitamente lógica. Intermediando esta questão, pediria aos
1206 Conselheiros que riram, que usaram os termos de risada, eu nunca o fiz
1207 perante qualquer Conselheiro. Então, peço que não o façam, principalmente
1208 agora que estou falando. Acho extremamente desagradável. Se não for
1209 pertinente a questão que fiz com relação à Cons.^a Gabriela, por favor,
1210 pontuem-me com relação a isso. A segunda questão é que, novamente,
1211 sempre falo que me sinto extremamente honrado em representar os
1212 funcionários desta Universidade, por uma razão muito simples: em nossa
1213 Universidade temos funcionários que estão em todos os níveis, desde aquele
1214 funcionário companheiro de luta, que está na primeira cadeia, que é a da
1215 ordem, aquele companheiro jardineiro, que são pessoas que constroem esta
1216 Universidade, mas temos também funcionários, inclusive, doutorados que
1217 estão ligados diretamente à pesquisa em Pós-Graduação. Em minha Unidade,
1218 Faculdade de Direito, não temos, por razões óbvias, aquele técnico específico,
1219 especialista em laboratório, temos, sim, os secretários que estão ligados
1220 diretamente à Pós-Graduação. No caso daquelas Unidades de Pesquisa,
1221 certamente é o funcionário o primeiro que está junto do estudante na Pós-
1222 Graduação, naquela pesquisa. Em nenhum instante isso nos faz presente,

1223 porque não estamos com a representação em nenhuma das Câmaras de Pós-
1224 Graduação e tenho certeza absoluta de que aquele servidor que está ligado a
1225 Pós-Graduação, tem muito a contribuir com a Pós-Graduação desta
1226 Universidade. Muito obrigado e, por favor, nunca usei aqui este método de
1227 desqualificação." **Cons.^a Lisete Regina Gomes Arelaro**: "Estou trazendo o
1228 documento que aprovamos na Faculdade de Educação. Nos momentos em
1229 que a proposta foi discutida no âmbito desta Faculdade, entendeu-se como
1230 pontos positivos da proposta de Regimento a descentralização e a
1231 desconcentração de atribuições elencadas, permitindo que as CPGs, e até
1232 mesmo as CCPs, tenham maior autonomia para decidir acerca de um conjunto
1233 de procedimentos, tais como: solicitação de alunos de transferência de
1234 programas, de trancamento de matrícula e de prorrogação de prazo, de
1235 alteração de frequência e conceitos, de aproveitamento de créditos obtidos em
1236 períodos anteriores, de credenciamento de disciplinas e de orientadores, dentre
1237 outros. São procedimentos que acreditamos que facilitam sobremaneira a
1238 administração dos programas de Pós-Graduação. No entanto, nossa
1239 manifestação em espaços mais amplos, no âmbito da Pró-Reitoria de Pós-
1240 Graduação expressou a apreensão com relação ao exímio prazo que foi
1241 concedido para discussão de documento tão relevante e denso para a vida
1242 acadêmica de uma Universidade do porte da USP. Entendemos que seria
1243 necessário um tempo maior para que outras minutas fossem apresentadas e
1244 aprimoradas a partir de discussões mais amplas, envolvendo um número maior
1245 de docentes, o que requereria um tempo de, ao menos, um semestre a mais.
1246 Exemplo de tema que requer um amplo debate, refere-se ao Mestrado
1247 Profissional, ponto relevante do documento. Particularmente na área da
1248 Educação, muito já se discutiu acerca desta modalidade de Pós-Graduação e
1249 estamos longe ainda de um consenso a respeito do tema. Outro tema que nos
1250 preocupa refere-se às Comissões Julgadoras de Dissertação de Mestrado e da
1251 Tese de Doutorado, pois houve considerável estranhamento com relação ao
1252 papel a ser desempenhado pelo orientador na nova regulamentação, pois o
1253 mesmo apenas presidiria a Comissão Julgadora, sem direito à voto, como
1254 expressa o artigo 93 da referida proposta. Entendemos que o orientador deve
1255 continuar presidindo a Comissão Julgadora e, também, como ocorre na

1256 situação presente, ter direito ao voto. Desta forma, propomos outra redação a
1257 este artigo, nos seguintes termos: Artigo 93 - As Comissões Julgadoras de
1258 Dissertação de Mestrado devem ser constituídas por 3 examinadores. As
1259 Comissões Julgadoras de Tese de Doutorado devem ser constituídas por
1260 número ímpar de examinadores, garantindo o mínimo de três membros,
1261 conforme estabelecido pela CPG em seu Regimento. O orientador ou
1262 coorientador do candidato integrará as Comissões Julgadoras na condição de
1263 Presidente, com plenos direitos. Assim, reconhecendo a importância da
1264 proposta em pauta para aprofundar a autonomia e a descentralização da vida
1265 dos Programas de Pós-Graduação na Universidade de São Paulo,
1266 manifestamos nossa posição de que esta questão das Comissões Julgadoras,
1267 pelo menos esta, seja recolocada em debate no âmbito do Conselho
1268 Universitário. Muito Obrigada." **Cons.^a Maria Caraméz Carlotto**: "Vou dividir
1269 minha fala em duas partes. A primeira é para explicar um pouco a dinâmica da
1270 representação discente nos Conselhos que discutiram o Regimento. O
1271 Conselho de Pós-Graduação é composto por representantes discentes da Pós-
1272 Graduação, no Conselho e em todas as suas Câmaras. A audiência pública
1273 que o Pró-Reitor se referiu, de fato, aconteceu, mas ela foi divulgada entre
1274 estudantes de Pós-Graduação. Então, a colega que solicitou vistas é a
1275 representante discente da Graduação. A Graduação em nenhum momento
1276 discutiu este documento e, de fato, eles serão os principais impactados, porque
1277 quem já está na Pós-Graduação seguirá o antigo, o outro Regimento quando
1278 foi alterado, nós poderemos escolher. Então, de fato, esta mudança, por mais
1279 que tenhamos discutido enfaticamente, ela não nos afeta diretamente. Afeta,
1280 sim, os estudantes de Graduação. Como a pauta deste Conselho chegou na
1281 sexta-feira estou imaginando que os estudantes de Graduação entraram em
1282 contato com a matéria no mesmo dia, já no período de férias e não terão
1283 condições de discutir. Nós vamos aprovar uma reforma sem que isso tenha
1284 passado pela principal parte interessada. Estou falando isso para sensibilizar o
1285 Conselho. Estão colocando os Representantes da Graduação em situação
1286 muito desconfortável, que é de aprovar uma matéria que impacta diretamente o
1287 corpo discente, sem que eles pudessem consultar as suas bases. Segundo
1288 ponto, trouxemos uma carta com o nome dos representantes de parte dos

1289 discentes da Pós-Graduação e da Associação dos Pós-Graduandos, que
1290 pediríamos autorização para distribuir. Não sabíamos que precisava da
1291 autorização e começamos a distribuir. Vou ler uma parte e o Cons. Renan,
1292 após, concluirá a leitura: 'A USP é, no âmbito da estrutura de Pós-Graduação,
1293 a Instituição acadêmica mais importante do país. Em 2011, eram mais de 27
1294 mil alunos regularmente matriculados em 239 programas diferentes de Pós-
1295 Graduação, os quais ministravam ao todo 627 cursos, sendo 329 de Mestrado
1296 e 308 de Doutorado. Anualmente, formam-se na USP, em média, mais de 5 mil
1297 mestres e doutores, uma marca que nos coloca, em termos numéricos, em
1298 posição de destaque no mundo. Mas a USP não impressiona apenas só do
1299 ponto de vista quantitativo. Em termos qualitativos, que busca os critérios
1300 formais estabelecidos, em 2004, dos 61 programas de Pós-Graduação com
1301 nota máxima na CAPES, 1/3 pertencia à USP. Isso, provavelmente, explica
1302 porque a USP é, hoje, responsável por grande parte da pesquisa científica
1303 produzida no País, sendo reconhecida internacionalmente como uma das
1304 Universidades mais importantes do mundo. Além disso, vale ressaltar que a
1305 Pós-Graduação é um espaço extremamente sensível da vida de qualquer
1306 Universidade. Não apenas por ser o loco de formação de cientistas,
1307 profissionais e pesquisadores de alto nível, como por ser um momento de
1308 reprodução de práticas e valores que constituem a instituição universitária,
1309 através da formação de seus futuros docentes e pesquisadores. Com tudo isso,
1310 qualquer decisão que envolva a Pós-Graduação deve ser tratada como
1311 questão de extrema delicadeza. Mais ainda quando se trata de reformar o
1312 Regimento de Pós-Graduação. Enquanto documento máximo neste domínio,
1313 define as regras básicas para todas as áreas e programas da Universidade.
1314 Estamos diante, portanto, de matéria que exige enorme prudência e profunda
1315 responsabilidade. Não por acaso, cabe apenas ao Conselho Universitário,
1316 Órgão máximo da USP, aprovar tal Regimento, conforme definido no artigo 16.
1317 É justamente com este espírito de responsabilidade que nós, representantes
1318 discentes da Pós-Graduação, esperamos que o presente Conselho aprecie a
1319 proposta de alteração do atual Regimento de Pós-Graduação, que hoje chega
1320 a suas mãos, recusando-se a aprovar em bloco e, em regime de urgência,
1321 matéria que deve ser analisada minuciosamente, não só pela radicalidade das

1322 mudanças que propõe quanto pelo momento que o faz. Neste último ponto,
1323 cabe ressaltar, em primeiro lugar, que o Regimento de Pós-Graduação que se
1324 propõem alterar foi aprovado a menos de 4 anos, tendo entrado plenamente
1325 em vigor apenas em 2010.' É a segunda vez que me apresento neste
1326 Conselho, como representante, para discutir a alteração do Regimento de Pós-
1327 Graduação, porque enquanto estava no Mestrado, já discutimos. Esta matéria
1328 veio à plenário e voltou para consulta. Então, acho que a responsabilidade que
1329 este Conselho teve em 2009, ele pode reproduzir em 2012." **Cons.^a Ana Lúcia**
1330 **Duarte Lanna**: "Falo em nome da Congregação da FAU, de amplas reuniões
1331 ocorridas na minha Unidade, em nome dos representantes do Conselho da
1332 Pós-Graduação, no sentido de, por um lado, elogiar a iniciativa no que ela traz
1333 de descentralização e autonomia para as Comissões de Pós-Graduação, para
1334 que as Unidades efetivamente estabeleçam princípios gerais que orientem o
1335 andamento e o cotidiano de seus diversos programas. No entanto, temos
1336 vários pontos mais ou menos problemáticos em relação a este documento,
1337 mas, sobretudo, em dois deles, chamo a atenção e peço a este Conselho a sua
1338 alteração. Um diz respeito ao prazo de implementação das alterações. A Pós-
1339 Graduação da FAU tem exatamente o mesmo número de alunos de Graduação
1340 matriculados na Pós, no entanto ela conta com um corpo de 5 ou 6 funcionários
1341 em uma CPG de 9 docentes. Portanto, é absolutamente impossível não
1342 aprovar na CPG ou aprovar na Congregação da FAU, mas efetivamente
1343 preparar todo este processo, cuidar de todas as compatibilizações,
1344 incompatibilizações, adequações no prazo previsto, sobretudo, porque na
1345 proposta apresentada, caso o prazo não seja cumprido, o Programa de Pós-
1346 Graduação fica impossibilitado de realizar novos concursos. Isso está dito nos
1347 últimos artigos do documento que nos foi apresentado. E, por outro lado, na
1348 Pós-Graduação da FAU pelo menos, os exames de qualificação tem se
1349 revelado uma instância fundamental. Defendemos na FAU, pelas
1350 características próprias da área, um rigoroso processo seletivo de entrada e um
1351 rigoroso exame de qualificação como momentos fundamentais, inclusive, em
1352 uma Pós-Graduação que tem uma característica, que não é própria, não
1353 exclusiva, mas é própria dela, que é a presença de uma quantidade de alunos
1354 muito grande que, se qualificados na Pós-Graduação, não têm exatamente

1355 uma prática acadêmica em seu cotidiano profissional. Portanto, esses
1356 momentos são decisivos para que possamos garantir o programa com a
1357 qualidade que ele tem, com desempenho nacional, internacional, enfim, a
1358 qualidade necessária do mesmo. O exame de qualificação, portanto, é um
1359 momento decisivo e nos preocupa, sobremaneira, a redução do prazo de 60
1360 para 50% do montante do total do período, no sentido de que, se o aluno
1361 quiser, efetivamente, cumprir as regras que, em nosso caso, é um capítulo
1362 integralmente redigido, uma estrutura bastante detalhada, trabalhos
1363 programados que são atividades de pesquisa documentadas e realizadas para
1364 além dos trabalhos de disciplina, ele precisará usar 50% de seu tempo. Se ao
1365 fazer isso, ele for reprovado, ele está automaticamente desligado do programa,
1366 porque não há prazos para ele realizar um segundo exame. Então, para nós,
1367 seria fundamental a manutenção do prazo atualmente existente para a
1368 realização do exame de qualificação." **Cons.^a Berenice Bilharinho de**
1369 **Mendonça**: "Queria reforçar as palavras do Prof. Vahan. Diria que, pelo menos
1370 na FM, este Programa foi discutido extensivamente e tem nos trazido
1371 transtornos ter dois estatutos, um em vigência e outro que já está sendo
1372 aprovado. Temos que votar este Regimento hoje com o que está aqui. Acho
1373 que o fato da Graduação não ter tido como discutir isso na própria Graduação,
1374 é uma coisa muito complexa. Como se vai discutir estas propostas na
1375 Graduação de todas as Unidades? Acho que isso não vai levar a um resultado
1376 diferente do que se poderia o representante decidir, acho que deveríamos
1377 cortar realmente, pois nunca vi nada que foi tão discutido, pelo menos em
1378 nossa Unidade, como este novo Regimento da Pós-Graduação, com destaques
1379 que cada um quiser fazer a respeito de seu próprio programa." **Cons. Marcello**
1380 **Ferreira dos Santos**: "Inscrevi-me porque, em que pese já ter bastante acordo,
1381 quero, pelo menos, refletir sobre os motivos que foram apresentados pelos
1382 representantes da Pós-Graduação e pela própria Graduação, acerca da
1383 necessidade de se debater um tema tão importante, que diz respeito à
1384 produção científica e acadêmica do conjunto da Universidade. E parece-me
1385 que há outros elementos que, inclusive, foram colocados por outros
1386 Conselheiros. Acho que demonstra como mínimo uma desigualdade bastante
1387 profunda no ritmo de discussão na própria apropriação das propostas que

1388 estão sendo feitas de mudanças no Regimento da Pós-Graduação. Mais de
1389 uma Unidade ressaltou problemas referentes às propostas feitas e, sequer,
1390 tivemos a oportunidade de ter acesso às propostas que vieram dos
1391 representantes da Pós-Graduação. O que me parece como mínimo deveria ser
1392 motivo de reflexão para se avaliar a solicitação que foi feita pelas Conselheiras,
1393 de vistas ao processo e de, pelo menos, maior tempo de reflexão sobre este
1394 tema. Em que pese algumas Unidades, pelo que já foi colocado, puderam
1395 discutir esses temas. Eu, inclusive, como funcionário, não tive acesso a isso.
1396 Imagino que, pelo que as outras Conselheiras colocaram, uma solicitação, não
1397 propriamente entrando no tema, no mérito das propostas apresentadas, mas
1398 como mínimo, um tempo maior para que elas pudessem refletir e trazer
1399 propostas, para que, de fato, seja uma discussão minimamente democrática,
1400 pela importância que tem. Por último, não queria deixar de manifestar o
1401 incômodo na intervenção do Reitor em referência à manifestação de temor por
1402 parte das conselheiras neste Conselho. Pareceu que a intervenção da Cons.^a
1403 Maria Fernanda não foi no sentido de apontar, nem nominalmente, nem citar A
1404 ou B, com relação ao referente temor que ela apresentou. Agora, parece-me
1405 um problema, ao se apontar um temor, a resposta que a Reitoria coloca seja a
1406 judicialização de um problema, que não me parece que seja o caso. Se fosse
1407 esse o critério, basta ver as declarações que a cada dia abrimos os jornais e
1408 estão estampadas em nosso País, e desde o Ministro do Supremo Tribunal até
1409 o último Deputado, deveriam ser, então, todos judicializados por se referirem,
1410 nestes casos, não apenas a temor, como é o que parece que a Conselheira
1411 tomou o cuidado de fazer, mas inclusive com acusações bastante diretas. De
1412 forma que peço o mínimo de imparcialidade, porque na última reunião do
1413 Conselho foram feitas uma série de alegações que do ponto de vista científico
1414 não se comprovam. Se fosse entrar no mérito de me sentir atingido por
1415 supostas, como o Professor utilizou em outra oportunidade, algo que não é
1416 uma acusação direta, mas uma ilação, parece-me maneira bastante
1417 desproporcional com o que a Conselheira apresentou aqui." **Cons. Vahan**
1418 **Agopyan**: "Estou bastante tranquilo, pois estou representando o Conselho de
1419 Pós-Graduação, sendo que as propostas não são do Pró-Reitor ou da Pró-
1420 Reitoria, são das Unidades. Faço apenas um preâmbulo com relação ao

1421 Regimento de 2008, que é bom. O Regimento foi uma mudança muito grande
1422 da Pós-Graduação da USP, por essa razão que o Conselho de Pós-Graduação
1423 achou melhor não propor um novo Regimento, mas sim fazer pequenas
1424 alterações, porque os próprios coordenadores de Pós-Graduação constataram
1425 que a estrutura continuava centralizada e havia certa dificuldade. Estava-se
1426 prejudicando a agilidade e a flexibilidade. Alguns pontos de nosso Regimento
1427 atual estavam criando este viés. Com a descentralização das ações e das
1428 decisões, este Programa decide que tipo de exame de qualificação vão
1429 realizar, quantos exames de avaliação, critérios que vão adotar para o próprio
1430 exame final, a admissão final, a defesa final, isso tudo é fruto de uma discussão
1431 ampla. Afirmo também e constato que a partir de 2011, começamos a desligar
1432 alunos por motivos puramente administrativos. Isso é muito ruim e é por essa
1433 razão que, curiosamente, a representação discente presente no Conselho de
1434 Pós-Graduação, por exemplo, de novembro, estava preocupada, pois estavam
1435 esperando a mudança regimental para que vários alunos que estão sendo
1436 prejudicados por prazos e por regras estabelecidas agora, pudessem se
1437 beneficiar do novo Regimento. Com relação a isso, acredito, está tendo uma
1438 certa falha de articulação entre os Conselheiros que participaram, que
1439 trabalharam neste documento e os Conselheiros que ora estão assumindo o
1440 Conselho Universitário. Sobre os pontos levantados, de fato, o Prof. Valdecir de
1441 Assis Janasi levantou a generalização do exame de qualificação, e o Conselho
1442 achou por bem colocar o exame de qualificação para Mestrado para ser um
1443 canal, uma porta de oportunidade para o aluno, eventualmente, ir do Mestrado
1444 para o Doutorado. Este canal seria simples, existente em todas as
1445 oportunidades. É lógico que vários programas, certas áreas não querem ter
1446 Doutorado direto, mas muitos programas querem ter Doutorado direto e quer
1447 ter um canal claro para o aluno. Voltando ao exame de qualificação,
1448 respondendo à Prof.^a Ana Lanna, a ideia inicial, inclusive a versão 1, era do
1449 exame de qualificação ser nos primeiros 20%, bem no começo, para o aluno
1450 poder mudar para o Doutorado rapidamente se for o caso. E, então, achou-se
1451 que não, pois alguns Programas não querem Doutorado direto, de forma que
1452 deixou-se no 50%. Começou de 20 e pulou para 50, porque a ideia inicial era
1453 bem no começo, o aluno que quiser ir para o Doutorado direto e o Programa

1454 não aceitar, pode fazer. Por fim, a questão dos prazos, justamente, foi uma
1455 solicitação da representação discente, da rapidez. Por essa razão, o Programa
1456 tem 90 dias para se adequar, as CPGs 150 dias e o Conselho de Pós-
1457 Graduação 170 dias. São prazos não tão confortáveis, mas ainda bem longos.
1458 Então, este é a grande preocupação que temos. A questão que a Prof.^a Lisete
1459 colocou sobre Comissão Julgadora e papel do orientador, este foi um tema
1460 muito discutido e, curiosamente, acabou-se tendo um consenso em deixar o
1461 orientador na banca, mas ele já julgou antes. Se ele deixou o aluno ir para a
1462 defesa significa que ele já aprovou. Então, se ele deixou o aluno ir para a
1463 defesa, está aprovado, ficando apenas de mediador da discussão. Foi esta a
1464 interpretação dada pelo Conselho. Sobre o Mestrado Profissional, foi muito
1465 discutido também e, com a versão USP, que tem um único tipo de Mestrado,
1466 porém com duas abordagens: acadêmica ou profissional. E fico muito satisfeito,
1467 pois os Mestrados que nos foram apresentados, teve um que teve conceito 5,
1468 dois tiveram conceito 4, portanto já começaram mostrando a qualidade USP. E
1469 o Mestrado Profissional foi incluído com pequenas mudanças não muito
1470 marcantes, porque foi visto que o Mestrado Profissional é uma possibilidade de
1471 inserção de alunos que não querem fazer, não podem ficar tempo integral, pois
1472 têm que trabalhar e já estão envolvidos em sua profissão, e a inserção de uma
1473 parte do corpo docente que temos na USP, principalmente de Professores não-
1474 tempos integrais, que tem uma grande inserção profissional e que hoje não
1475 estão conseguindo ser aproveitados na Pós-Graduação acadêmica." **Cons.**
1476 **Alexandre Pariol Filho**: "O Senhor não respondeu com relação à participação
1477 dos servidores técnicos e administrativos na Pós-Graduação." **Cons. Vahan**
1478 **Aqopyan**: "O Conselheiro deve saber que o atual Regimento permite, temos
1479 vários funcionários técnicos e administrativos que participam da Pós-
1480 Graduação, como docentes convidados. Então, eles têm uma participação
1481 como docentes convidados e como, inclusive, orientadores específicos.
1482 Portanto, os nossos funcionários não docentes têm uma atuação e nas
1483 Unidades em que isso é destacado, as Unidades que têm laboratórios, por
1484 exemplo, eles, às vezes, são fundamentais e possuem uma participação muito
1485 mais ativa." **Cons. Alexandre Pariol Filho**: "Por isso mesmo a minha pergunta,
1486 por que não eles estarem nos Órgãos Centrais da Pós-Graduação?" **Cons.**

1487 **Vahan Agopyan**: "Volto a dizer que pela mudança regimental eles podem,
1488 também, participar das CCPs." **Cons. José Roberto Cardoso**: "Queria apenas
1489 comentar como foi o histórico deste Regimento na EP. Começou a discussão
1490 na Comissão de Pós-Graduação atual, que convocou diversos professores de
1491 diversos Programas para discutir detalhes daquilo que estava sendo discutido.
1492 Após isso, foi aprovado na Comissão de Pós-Graduação e recebemos a
1493 presença do Pró-Reitor de Pós-Graduação, o qual fez uma explanação
1494 detalhada do programa para toda a comunidade. Foram questionados sobre
1495 alguns detalhes do mesmo e, enfim, a comunidade julgou que este Regimento
1496 se aproxima muito bem ao que é praticado internacionalmente. Esta questão
1497 de banca é comum o orientador não estar presente, em vários lugares. O
1498 sistema é bem avançado no sentido de facilitar a associação com outras
1499 instituições para realizar Programas de Pós-Graduação. Este era o nosso
1500 destino, levar os programas para varias Unidades e agora podemos fazer até
1501 com outras instituições. Essa é uma abertura inovadora, que acredito que deve
1502 ser avançada. Enfim, como a Prof.^a Berenice colocou, somos favoráveis – e
1503 também a EP - que este Regimento esteja aprovado. Agora, entendendo
1504 também que tudo é dinâmico. Hoje, o Regimento está, em minha opinião,
1505 adequado, mas poderão ser consideradas algumas modificações localizadas
1506 com o decorrer do tempo e disto, tenho certeza, que a PRPG será sensível a
1507 aceitar algumas mudanças pequenas, em função do que ouvimos nesse
1508 plenário." **Cons. ^a Leticia Alcantara de Freitas**: "Sou representante discente
1509 deste Conselho e, além disso, Diretora do Diretório Central dos Estudantes da
1510 USP. A primeira coisa que acho importante discutirmos é que as discussões
1511 sobre as mudanças do Regimento da Pós-Graduação passaram longe dos
1512 estudantes da Graduação, em todos os Institutos os quais o DCE está
1513 presente, em todos os *campi*. É importante darmos bastante peso para aquilo
1514 que discutimos aqui, pois não é possível debatermos mudanças no Regimento
1515 da Pós-Graduação de uma das melhores universidades da América Latina,
1516 inclusive reconhecida por suas pesquisas, nos marcos de que isso sejam
1517 mudanças pontuais, ou coisas pequenas que possam ser discutidas mais
1518 longamente depois. Estamos fazendo uma reunião do Co no dia 18 de
1519 dezembro, sendo que o ano letivo se encerrou no dia 8, sendo impossível que

1520 os estudantes da Graduação tivessem contato com esta pauta anteriormente,
1521 porque, se quer, a revés do Conselho, teriam para repassar para o conjunto
1522 dos estudantes da Graduação e é importante que o Conselho decida que,
1523 antes mesmo de decidir as mudanças especificamente no Regimento, a fim de
1524 que ou qual o objetivo qualquer uma dessas mudanças será feita. Em minha
1525 opinião, as mudanças no Regimento da Pós-Graduação tendem a querer
1526 colocar nossa Universidade cada vez mais nos patamares de excelência,
1527 ganhar cada vez mais estudantes para as áreas de pesquisa e fazer isso é um
1528 esforço que cabe a cada um de nós e é importante que este Conselho se
1529 debruçasse sobre isso, pois é o objetivo. Em minha opinião, a maneira como se
1530 desenvolve vai, exatamente, na contramão de fazer com que os estudantes da
1531 Graduação entendam que o futuro da USP está, em parte, nas nossas mãos;
1532 vai na contramão de entender que as discussões dentro da Universidade se
1533 não passarem e se foram tomadas como responsabilidade do conjunto da
1534 comunidade acadêmica. E isso certamente extrapola as paredes desta sala e
1535 as responsabilidades individuais de cada um de nós deste Conselho, mas sim
1536 da compreensão da Universidade enquanto uma composição que reúne
1537 funcionários, professores e estudantes e que estão todos os dias aqui
1538 cumprindo papéis diferentes e fazendo a USP ser, de fato, o que ela é hoje, a
1539 maneira como encaminharmos esta discussão neste Conselho vai determinar
1540 de que modo queremos que essa reprodução atinja, no meu caso específico,
1541 os estudantes da Graduação. Discutirmos da maneira como estamos fazendo,
1542 falando que as mudanças que temos são mudanças que tem menos peso do
1543 que elas têm, por que estamos falando de tempo de qualificação, de banca, de
1544 composição, de maneiras como vai se desenvolver a pesquisa de cada
1545 estudante que ingressar na pesquisa desta Universidade. Isso significa o que
1546 os estudantes da Graduação, que hoje podem estar terminando suas
1547 Graduações e pensando em fazer Pós, vão fazer nos próximos anos de sua
1548 vida. Isso significa onde estará a USP nos próximos *rankings* daqui para frente
1549 e este Conselho, neste momento, terá a responsabilidade de, antes de decidir
1550 quais serão as mudanças que este Regimento terá, a fim de que estão estas
1551 mudanças. E, continuando desta forma, vai na contramão daquilo que
1552 supostamente deveria ser a incorporação cada vez maior dos estudantes na

1553 Pesquisa e fazer com que isso se reflita na qualidade USP, tão reconhecida e
1554 que em nosso objetivo deve ser mais ampliado. Por isso, em minha opinião - e
1555 reitero o que disse a Cons.^a Gabriela - é impossível que os estudantes da
1556 Graduação tenham qualquer opinião sobre isso, em qualquer instituto dessa
1557 Universidade. E estou dizendo não só como representante discente, mas como
1558 membro da entidade que representa todos os estudantes desta Universidade, e
1559 que sim, existe e sempre existiu. E, honestamente, no último ano foi debatido,
1560 ouviu-se sobre mudanças do Regimento da Pós-Graduação e o conteúdo delas
1561 era absolutamente desconhecido e segue sendo absolutamente desconhecido
1562 da maioria dos alunos da Graduação. Por isso é importante que o Conselho
1563 pondere qual foi a colocação da Gabriela, de que haja vista desta matéria e,
1564 em segundo lugar, que diante disso, possamos fazer uma discussão mais
1565 profunda, menos atropelada e que não se desenvolva em bloco, como foi no
1566 ponto anterior e como se encaminha para que seja, porque só desta maneira
1567 vamos garantir minimamente uma qualidade superior na discussão." **Cons.**
1568 **Renan Honorio Quinalha:** "Vou pontuar dois elementos que apareceram na
1569 fala do Prof. Vahan, sendo o primeiro sobre a denominação, a palavra que
1570 vamos utilizar para designar essas mudanças, pode ser tanto um
1571 aperfeiçoamento como uma reforma, mas de qualquer modo a verdade é que
1572 essa mudança implica alterações profundas no cotidiano do pós-graduando e
1573 na dinâmica de nossa Universidade. Então, independentemente da palavra que
1574 escolhamos para designar esta alteração, na verdade, estamos nos referindo à
1575 mudanças muito concretas e muito profundas na vida universitária e acadêmica
1576 do pós-graduando. O segundo aspecto é sobre a posição dos RDs de Pós-
1577 Graduação no CoPGr. A verdade é que todos os RDs de Pós-Graduação,
1578 mesmo de chapas distintas, durante a votação que fizemos, que estávamos
1579 divididos, tinham o consenso de que nos opúnhamos à reforma do Regimento
1580 de Pós-Graduação da maneira como estava sendo colocado. Não queríamos
1581 que votasse em bloco, tínhamos alterações pontuais. E, então, é importante
1582 destacar que ninguém quer fazer aqui uma turma do contra. O documento tem
1583 mérito, há mudanças que são necessárias, não queremos manter o Regimento
1584 de Pós como está, pois há muitos problemas, de fato. O que não queremos é
1585 que se vote em bloco um documento sem a participação efetiva dos

1586 interessados diretos, sejam professores, estudantes de Pós-Graduação e de
1587 Graduação. Ao que parece, vários professores de várias Unidades sentem-se
1588 contemplados, outros nem tanto. Então, do ponto de vista da Pós-Graduação,
1589 podemos dizer, com tranquilidade, que tivemos uma reunião com o Prof. Vahan
1590 assim que tomamos posse na entidade, na Pós-Graduação, pedimos uma
1591 audiência pública específica com os pós-graduandos aqui, o Professor disse
1592 que a secretária marcaria depois, um mês e meio, mais ou menos, sugeriu uma
1593 data e não se realizou a audiência, por indisponibilidade de agenda do
1594 Professor. Então, tentamos fazer esta discussão." O **Cons. Vahan Agopyan**,
1595 fala fora do microfone, que nunca se negou a receber os representantes
1596 discentes para conversar sobre o tema. **Cons. Renan Honorio Quinalha**: "O
1597 Senhor nos recebeu, não estou dizendo isto, a secretária ficou de marcar para
1598 um mês e meio e sugerir a data, mas esta não foi marcada. Não conseguimos
1599 realizar a audiência pública, mas pontuaria distribuímos uma carta com vários
1600 aspectos que estamos sugerindo de alteração, que são pontuais e específicas,
1601 as quais gostaríamos, se for o caso, de fazer destaque na votação específica
1602 de cada um desses pontos. Mas são pontos muito razoáveis como, por
1603 exemplo, o Título III, que diz respeito ao trancamento de matrícula e da licença
1604 maternidade. Ali consta o termo 'por motivos alheios a sua vontade' e
1605 sugerimos que seja excluído este termo, porque o trancamento, entendemos
1606 ser um direito de todo aluno, sem obrigatoriedade de ser por motivos alheios a
1607 sua vontade, exigência que, no mais, carece de clareza e precisão, pois é um
1608 termo muito vago. Além disso, na sessão relativa ao trancamento de matrícula
1609 e da licença maternidade, sugerimos que seja incluída a licença paternidade
1610 que é um direito conhecido na Legislação Trabalhista Brasileira e que faria todo
1611 sentido se a Universidade acolhesse este direito aos pais que tiverem filhos
1612 durante a Pós-Graduação. Além disso, no que se refere ao prazo do exame de
1613 qualificação, entendemos que o prazo deva ficar a critério de cada programa ou
1614 Unidade, porque, historicamente, cada programa da USP tem regras próprias
1615 para o exame de qualificação, sobretudo porque a forma do processo seletivo
1616 tende a variar muito. Alguns programas selecionam o Projeto de Pesquisa,
1617 enquanto outros realizam provas de conteúdo. Essa diversidade, que o
1618 Regimento não abrange, é o que determina o sentido do exame de

1619 qualificação. Por conta disso, entendemos que cada Programa e, respeitando a
1620 especificidade de cada área, estabelece o melhor momento para o exame de
1621 qualificação. Isso diz respeito a uma forma de abranger e acolher as
1622 especificidades acadêmicas e disciplinares neste processo de descentralização
1623 do Programa de Pós-Graduação na USP. E, além disso, há uma série de
1624 outros destaques pontuais que, se for o caso, em um momento que for
1625 colocado a quantidade de destaque, gostaria de pontuar, mas gostaríamos
1626 muito de fazer este apelo ao Conselho, de que não se vote este documento em
1627 bloco, mas que, de fato se discuta esses aspectos mais profundamente." **M.**
1628 **Reitor:** "Prestei atenção em tudo o que foi dito e considero que a solução mais
1629 equânime neste momento, face à discussão que já vem de longe, mas, ao
1630 mesmo tempo, querendo fazer com que seja possível mudanças, se assim a
1631 maioria considerar importante e necessária, mas por outro lado, considerando
1632 que não é tradição deste Conselho, como o é em várias outras Unidades, onde
1633 o mero pedido de vista é praticamente aceito automaticamente, aqui é bastante
1634 diverso. Pelo que aprendi nos três anos e meio em que estive neste Conselho
1635 antes de o presidir, considero que o melhor encaminhamento será votarmos o
1636 texto hoje. Vários professores, entre os quais o Prof. Valdecir de Assis Janasi,
1637 Lisete Arelaro e Ana Lanna propuseram aspectos específicos como destaques,
1638 por outro lado, representantes discentes também o fizeram e aqueles que não
1639 o fizeram poderão fazê-lo, porque o encaminhamento será votarmos agora o
1640 mérito da proposta, mas os destaques serão votados na próxima sessão do
1641 Conselho. É uma condução que a meu ver - a quem cabe a condução dos
1642 trabalhos - é uma posição que, ao mesmo tempo, respeita o trabalho daqueles
1643 que estão fazendo há dois anos e meio e, ao mesmo tempo, possibilita, em
1644 havendo maioria, que aspectos sejam modificados. Por outro lado, é importante
1645 lembrar que estamos fazendo adequações em um Regimento que foi mudado
1646 há 4 anos, como bem disse nosso Pró-Reitor de Pós-Graduação. Por outro
1647 lado, muitas dessas colocações não são obrigatórias, não vincula as Unidades,
1648 estas poderão fazer se quiserem, o que é importante na Universidade, para
1649 que não seja uma camisa de força. Cada um tem a sua filosofia, sua economia
1650 interna e, portanto, é importante que se deixe a cada um decidir. Vou colocar o
1651 texto em votação e, em sendo aprovado, pediria para aqueles que fizeram

1652 destaques que os façam por escrito. Se não fizerem, usaremos as nossas
1653 anotações. E outros que desejarem, incluindo os estudantes da Graduação,
1654 que os façam, porque não podemos perpetuar discussões. Penso ser mais
1655 justo e mais equânime se fizer desta forma. Há, também, a questão de se fazer
1656 em tempo econômico, isso também precisa pesar, pois não podemos
1657 simplesmente achar que o assunto deva ser discutido exaustivamente, porque
1658 senão vamos precisar esperar o ano que vem e começar daqueles que entrar o
1659 ano que vem e, assim, vamos em um moto contínuo em que nada será
1660 aprovado. Portanto, vamos colocar em votação o texto, dentro desta acepção
1661 de que colocaremos os destaques que foram levantados hoje e que virão a ser
1662 colocados até a próxima sessão." **Cons. Adrián Pablo Fanjul**: "Se agora é
1663 votado o texto em geral, o Regimento passa a ser este?" **M. Reitor**: É, dentro
1664 da acepção de que isso só valerá quando nós aprovarmos o resto." **Cons.**
1665 **Adrián Pablo Fanjul**: "Então, farei outra proposta. Foram levantados os
1666 problemas, não são tantos, alguns deles são bastante sentidos, como por
1667 exemplo, todo sistema do exame de qualificação. É verdade que houve todas
1668 estas sessões, mas também houve muita insistência nesta audiência pública
1669 em torno disso. Então, qual é o problema em que, efetivamente, os destaques
1670 levantados sejam discutidos na próxima sessão e, uma vez cada um deles
1671 resolvido, muda-se o texto. Qual a necessidade e a pressa e, sobretudo, o que
1672 vale a partir do que este Conselho votou o que estava antes, o novo
1673 Regimento, ou o novo Regimento com destaques? Não vejo necessidade
1674 disso." **Cons. Alexandre Pariol Filho**: "A primeira questão é esta mesmo,
1675 como é que vamos votar meio texto? Um texto e depois será corrigido. A outra
1676 questão, espero que minha fala também seja considerada enquanto destaque,
1677 que os funcionários passem a estar como membros nas Câmaras Centrais." **M.**
1678 **Reitor**: "Todos os destaques que quiserem poderão ser propostos. Respeito a
1679 colocação, mas cabe-me a condução dos trabalhos e será dessa forma. Mas
1680 cabe a vocês votarem ou não. Assim, na acepção, ninguém está votando isso
1681 como termo final, de modo que no próximo Co, todos aqueles que quiserem
1682 fazer destaques, que o façam previamente. Serão distribuídos previamente e,
1683 desta forma, votados um a um." Ato seguinte, o **M. Reitor** passa à **Votação**:
1684 Pelo painel eletrônico, obtém-se o seguinte resultado: Sim = 82 (oitenta e dois);

1685 Não = 9 (nove); Abstenções = 9 (nove); Total de votantes = 100 (cem). É
1686 aprovado o mérito da proposta de nova redação do Regimento da Pós-
1687 Graduação. Decidiu-se, ainda, que os destaques apresentados em plenário
1688 serão votados na próxima reunião do Colegiado. **Secretário Geral**:
1689 "Considerando a inversão de pauta que foi feita anteriormente, precisamos
1690 votar agora a alteração do Regimento Geral da USP." **M. Reitor**: "Podemos
1691 deixar para votar, logo em seguida da votação dos destaques." Ato seguinte, o
1692 **M. Reitor** passa ao **CADERNO V – MUDANÇA DE NOME DE**
1693 **DEPARTAMENTO - 1. PROCESSO 2012.5.357.58.9 – FACULDADE DE**
1694 **ODONTOLOGIA DE RIBEIRÃO PRETO** - Proposta de alteração do nome do
1695 Departamento de Estomatologia para Departamento de Estomatologia, Saúde
1696 Coletiva e Odontologia Legal. Ofício do Diretor da FORP, Prof. Dr. Valdemar
1697 Mallet da Rocha Barros, ao Secretário Geral, Prof. Dr. Rubens Beçak,
1698 informando que a Congregação, em 15.10.12, aprovou, por unanimidade, a
1699 alteração do nome do Departamento de Estomatologia para Departamento de
1700 Estomatologia, Saúde Coletiva e Odontologia Legal e encaminhando ao
1701 Conselho Universitário (16.10.12). Informação da Secretaria Geral solicitando
1702 que a Unidade encaminhe a justificativa da proposta de alteração do nome do
1703 referido Departamento (31.10.12). Informação do Diretor da FORP,
1704 encaminhando a justificativa da proposta de alteração do nome do
1705 Departamento de Estomatologia para Departamento de Estomatologia, Saúde
1706 Coletiva e Odontologia Legal, conforme solicitado (08.11.12). **Parecer da CAA**:
1707 aprova, por unanimidade dos presentes (6 votos), a proposta de alteração do
1708 nome do Departamento de Estomatologia para Departamento de
1709 Estomatologia, Saúde Coletiva e Odontologia Legal (03.12.12). Minuta de
1710 Resolução preparada pela Secretaria Geral. **Cons. Luiz Roberto Giorgetti de**
1711 **Britto**: "Este é um processo muito mais simples do que acabamos de
1712 conversar e trata, simplesmente, da mudança de nome do Departamento de
1713 Estomatologia, que pretende incluir no nome as áreas de Saúde Coletiva e
1714 Odontologia Legal. A questão envolvida é que este Departamento se originou
1715 do desmembramento de outro Departamento da FORP, aprovado por este
1716 Conselho algum tempo atrás. O Departamento logo percebeu, em sua
1717 composição atual, com esta denominação Departamento de Estomatologia,

1718 que o nome não fazia jus à composição do Departamento e às áreas de
1719 atuação, tanto de ensino como de pesquisa. De forma que há uma proposta, já
1720 aprovada pelo Departamento e pela Congregação da Faculdade, de mudança
1721 do nome do Departamento de Estomatologia para Departamento de
1722 Estomatologia, Saúde Coletiva e Odontologia Legal. Queria ressaltar que além
1723 deste processo ter sido aprovado e isso reflete do ponto de vista acadêmico, a
1724 atuação do Departamento, portanto não há nada que dificulte, do ponto de vista
1725 acadêmico, a aprovação desta proposta como está colocada." Ato seguinte, o
1726 **M. Reitor** passa à **Votação**: Pelo painel eletrônico, obtém-se o seguinte
1727 resultado: Sim = 76 (setenta e seis); Não = 1 (um); Abstenções = 22 (vinte e
1728 duas); Total de votantes = 99 (noventa e nove). É aprovado o parecer da CAA,
1729 favorável à alteração do nome do Departamento de Estomatologia para
1730 Departamento de Estomatologia, Saúde Coletiva e Odontologia Legal. Ato
1731 seguinte, o **M. Reitor** passa ao **CADERNO VI – ALTERAÇÃO DE**
1732 **REGIMENTO DE UNIDADE - 1. PROCESSO 2011.1.2276.59.9 –**
1733 **FACULDADE DE FILOSOFIA, CIÊNCIAS E LETRAS DE RIBEIRÃO PRETO.**
1734 Proposta de alteração do artigo 54 do Regimento da Faculdade de Filosofia,
1735 Ciências e Letras de Ribeirão Preto. **Parecer da Congregação:** aprova, por
1736 unanimidade, a criação do Centro de Nanotecnologia Aplicada à Indústria
1737 (CNAI) (08.12.11). Informação do Diretor da FFCLRP, Prof. Dr. Prof. Dr.
1738 Sebastião de Sousa Almeida, encaminhando a proposta de alteração do artigo
1739 54 do Regimento da Unidade, tendo em vista a criação do Centro de
1740 Nanotecnologia Aplicada à Indústria (CNAI) (14.12.11). **Texto Atual:** Artigo 54 -
1741 Fica vinculado ao Departamento de Física e Matemática o Centro de
1742 Instrumentação, Dosimetria e Radioproteção (CIDRA), ao Departamento de
1743 Química o Centro de Ensino Integrado de Química (CEIQ) e ao Departamento
1744 de Psicologia e Educação o Centro Brasileiro de Investigação e Educação
1745 Infantil (CINDEDI) e o Centro de Pesquisa e Psicologia Aplicada (CPA). **Texto**
1746 **Proposto:** Artigo 54 - Fica vinculado ao Departamento de Física e Matemática
1747 o Centro de Instrumentação, Dosimetria e Radioproteção (CIDRA), ao
1748 Departamento de Química o Centro de Ensino Integrado de Química (CEIQ) e
1749 o Centro de Nanotecnologia Aplicada à Indústria (CNAI) e ao Departamento de
1750 Psicologia e Educação o Centro Brasileiro de Investigação e Educação Infantil

1751 (CINDEDI) e o Centro de Pesquisa e Psicologia Aplicada (CPA). **Parecer do**
1752 **relator da CLR, Prof. Dr. Sérgio França Adorno de Abreu:** propõe a
1753 aprovação da alteração do Regimento da FFCLRP, condicionada, no entanto, a
1754 ouvir-se a Procuradoria Geral da USP, com relação ao Regimento do CNAI
1755 (02.03.12). **Parecer da PG:** propõe algumas adequações aos artigos 7º, 8º, 9º,
1756 10, 11 e 1º, 5º e 6º das Disposições Transitórias e artigo 1º do Capítulo IV do
1757 Regimento do CNAI. Esclarece que não há necessidade de que o Centro esteja
1758 previsto no Regimento da Unidade e solicita que a Unidade analise o grau de
1759 estabilidade que pretende conferir ao Centro (20.03.12). **Parecer da**
1760 **Congregação da FFCLRP:** é aprovada “ad referendum” da Congregação, a
1761 nova versão do Regimento do Centro de Nanotecnologia Aplicada à Indústria –
1762 CNAI (02.07.12). A Unidade acata as sugestões da PG e reencaminha os autos
1763 para análise da CLR (20.08.12). **Parecer da CLR:** aprova, por unanimidade
1764 dos presentes (7 votos), o parecer do relator, Prof. Dr. Sérgio França Adorno
1765 de Abreu, favorável à proposta de alteração do artigo 54 Regimento da
1766 Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Ribeirão Preto (24.10.12). Minuta
1767 de Resolução preparada pela Secretaria Geral. **Cons. Sérgio França Adorno**
1768 **de Abreu:** "Trata-se de uma iniciativa de alteração do artigo 54 do Regimento
1769 da FFCLRP, visando à criação de um Centro de Nanotecnologia Aplicada à
1770 Indústria, do Departamento de Química daquela Unidade. Essa proposta tinha
1771 recebido um parecer favorável pelo Conselho do Departamento, mas ela foi
1772 submetida à PG, que fez uma série de reparos do ponto de vista da legalidade
1773 e da redação. Examinei estas questões e, de modo geral, concordei com as
1774 recomendações da PG, fiz apenas um reparo no sentido de, além do Relatório
1775 orçamentário do Centro, que deve ser submetido ao Conselho do
1776 Departamento, pois o Centro é um Instituto auxiliar das atividades principais do
1777 Departamento, além disso, entendi que o relatório anual de atividades também
1778 deveria ser apreciado pelo Conselho do Departamento, o que foi aprovado pela
1779 CLR. Então, o meu entendimento é de que, uma vez feito esses reparos, que
1780 foram depois aprovados pelo Conselho do Departamento e havendo aprovação
1781 da CLR, opino e encaminho, pelo entendimento da CLR, pela mudança do
1782 artigo 54 do Regimento da FFCLRP." A seguir, o **M. Reitor** passa à **Votação:**
1783 Pelo painel eletrônico, obtém-se o seguinte resultado: Sim = 76 (setenta e

1784 seis); Não = 0 (zero); Abstenções = 23 (vinte e três); Total de votantes = 99
1785 (noventa e nove). É aprovado o parecer da CLR, favorável à alteração do artigo
1786 54 do Regimento da Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Ribeirão
1787 Preto. **2. PROCESSO 91.1.152.16.4 – FACULDADE DE ARQUITETURA E**
1788 **URBANISMO.** Proposta de alteração do artigo 22 do Regimento da Faculdade
1789 de Arquitetura e Urbanismo. Ofício da Vice-Diretora em exercício da FAU,
1790 Prof.^a Dr.^a Maria Cristina da Silva Leme, ao Magnífico Reitor, Prof. Dr. João
1791 Grandino Rodas, encaminhando a proposta de alteração do artigo 22 do
1792 Regimento da Faculdade, aprovada pela Congregação em 29.8.2012, tendo
1793 em vista a contribuição dos coordenadores das Comissões de Coordenação de
1794 Cursos para as discussões promovidas pelas reuniões da Comissão de
1795 Graduação (11.09.12). **Texto atual:** Artigo 22 - A Comissão de Graduação
1796 (CG) será constituída por: I - dois docentes do AUH; II - dois docentes do AUT;
1797 III - três docentes do AUP; IV - um docente indicado pela Congregação, eleito
1798 dentre os seus membros; V - representantes discentes, eleitos por seus pares,
1799 correspondente a vinte por cento do total dos docentes membros da Comissão
1800 de Graduação, que devem ser alunos regularmente matriculados da FAUUSP.
1801 Parágrafo único - Os membros referidos nos itens I a IV, deverão ser
1802 portadores, no mínimo, do título de doutor. **Texto proposto:** Artigo 22 - A
1803 Comissão de Graduação (CG) será constituída por: I - dois docentes do AUH; II
1804 - dois docentes do AUT; III - três docentes do AUP; IV - um docente indicado
1805 pela Congregação, eleito dentre os seus membros; V - docente Coordenador
1806 da Comissão de Coordenação do curso de Arquitetura e Urbanismo (CoC-AU);
1807 VI - docente Coordenador da Comissão de Coordenação do curso de Design
1808 (CoC-Design); VII - representantes discentes, eleitos por seus pares,
1809 correspondente a vinte por cento do total dos docentes membros da Comissão
1810 de Graduação, que devem ser alunos regularmente matriculados da FAUUSP.
1811 Parágrafo único - Os membros referidos nos itens I a IV deverão ser
1812 portadores, no mínimo, do título de doutor. **Parecer da PG:** observa que as
1813 Comissões de Coordenação de Cursos estão disciplinadas na Resolução CoG
1814 nº 5500/2009, não havendo nenhuma disposição colidente com a proposta.
1815 Assim, e do ponto de vista estritamente jurídico, uma vez que a essa PG não
1816 incumbe a análise de mérito, nada há a objetar relativamente aos termos da

1817 proposta (21.09.12). **Parecer da CLR:** aprova, por unanimidade dos presentes
1818 (7 votos), o parecer do relator, Prof. Dr. José Rogério Cruz e Tucci, favorável à
1819 proposta de alteração do artigo 22 do Regimento da Faculdade de Arquitetura
1820 e Urbanismo (24.10.12). Minuta de Resolução preparada pela Secretaria Geral.
1821 **Cons. Douglas Emygdio de Faria:** "Este processo trata, tendo em vista a
1822 contribuição dos Coordenadores das Comissões - Coordenação de Cursos,
1823 para as discussões promovidas pelas reuniões do Conselho de Graduação.
1824 Propõe-se a alteração do artigo 22 do regimento da FAU. Tem Parecer da PG,
1825 observando que as Comissões e Coordenação do Curso estão disciplinadas na
1826 Resolução CoG nº 5500/2009, não havendo nenhuma disposição conivente
1827 com a proposta. Assim, do ponto de vista estritamente jurídico, uma vez que a
1828 PG não encube análise de mérito, nada a objetar aos termos da proposta. E o
1829 parecer da CLR foi com a aprovação, por unanimidade dos presentes,
1830 aprovando o parecer do Prof. José Rogério Tucci." A seguir, o **M. Reitor** passa
1831 à **Votação:** Pelo painel eletrônico, obtém-se o seguinte resultado: Sim = 74
1832 (setenta e quatro); Não = 0 (zero); Abstenções = 17 (dezesete); Total de
1833 votantes = 91 (noventa e um). É aprovado o parecer da CLR, favorável à
1834 alteração do artigo 22 do Regimento da Faculdade de Arquitetura e Urbanismo.
1835 **3. PROCESSO 99.1.298.46.8 – INSTITUTO DE QUÍMICA.** Proposta de
1836 alteração do § 4º do art. 4º, inciso V do art. 10, § 1º do art. 19, § 2º do art. 20-A,
1837 §§ 2º e 3º do art. 21, além dos arts. 22, 23 e 24, §§ 3º, 6º, 8º e 9º do art. 26, §
1838 2º do art. 28 e 29 do Regimento do Instituto de Química. Informação do Direto
1839 do IQ, Prof. Dr. Fernando Rei Ornellas, encaminhando a proposta de alteração
1840 do Regimento do IQ, aprovada por unanimidade pela Congregação, em
1841 31.10.2012 (1º.11.12). **Parecer da PG:** observa que a proposta de alteração do
1842 art. 29 é desnecessária, pois a regra transitória em vigor que se pretende
1843 modificar não mais produz efeitos. Conclui que, excetuada a aprovação da
1844 modificação do art. 29, porquanto desnecessária, as alterações sugeridas
1845 merecem aprovação, pelo viés jurídico-formal (10.11.12). **Texto atual:** Art. 4º -
1846 § 4º - Os representantes a que se refere o inciso VIII do art. 45 do Estatuto
1847 serão, respectivamente, alunos regularmente matriculados nos cursos de
1848 bacharelado, licenciatura e químico do curso de graduação em Química, eleitos
1849 pelos seus pares, e alunos regularmente matriculados em programas de pós-

1850 graduação e orientados por orientadores do IQ, eleitos pelos seus pares,
1851 admitidas as reconduções. **Texto proposto:** Art. 4º - ... § 4º - Os
1852 representantes a que se refere o inciso VIII do art. 45 do Estatuto serão,
1853 respectivamente, alunos regularmente matriculados nos cursos de graduação
1854 do IQUSP, eleitos pelos seus pares; e alunos regularmente matriculados em
1855 programas de pós-graduação e orientados por orientadores do IQUSP, eleitos
1856 pelos seus pares, admitidas as reconduções. **Texto atual:** Art. 10 - ... V - um
1857 membro do corpo discente do curso para a formação de Licenciados,
1858 Bacharéis em Química e Químicos, eleito pelos seus pares; **Texto proposto:**
1859 Art. 10 - ... V - um membro do corpo discente dos cursos de Graduação,
1860 eleito pelos seus pares; **Texto atual:** Art. 19 - ... § 1º - A Congregação
1861 indicará os membros docentes e respectivos suplentes, ouvidos os
1862 Departamentos. **Texto proposto:** Art. 19 - ... § 1º - Serão membros da CPG:
1863 o Coordenador da Comissão Coordenadora do Programa de Química e
1864 respectivo suplente; o Coordenador da Comissão Coordenadora do Programa
1865 de Bioquímica e respectivo suplente; e quatro membros e respectivos
1866 suplentes indicados pela Congregação, ouvidos os Departamentos. **Texto**
1867 **atual:** Art. 20-A - ... § 2º - O representante discente e seu suplente serão
1868 eleitos pelos pares, alunos regularmente matriculados nos cursos de Pós-
1869 Graduação do Instituto de Química. **Texto proposto:** Art. 20-A - ... § 2º - O
1870 representante discente e seu suplente serão eleitos pelos pares, alunos
1871 regularmente matriculados nos cursos de Graduação do Instituto de Química.
1872 **Texto atual:** Art. 21 - ... § 2º - Para o Conselho do Departamento de
1873 Bioquímica haverá um representante dos estudantes de graduação escolhido
1874 pelos alunos regularmente matriculados nos cursos de Químico, Bacharel em
1875 Química e Licenciatura em Química, os demais sendo escolhidos pelos
1876 estudantes de pós-graduação e orientados por orientadores do Departamento,
1877 admitidas as reconduções em ambos os casos. § 3º - Para o Conselho do
1878 Departamento de Química Fundamental, os representantes discentes serão
1879 alunos regularmente matriculados nos cursos de graduação de Químico,
1880 Bacharel em Química e Licenciatura em Química, eleitos pelos seus pares,
1881 admitidas as reconduções. **Texto proposto:** Art. 21 - ... § 2º - Para o
1882 Conselho do Departamento de Bioquímica haverá um representante dos

1883 estudantes de graduação escolhido pelos alunos regularmente matriculados
1884 nos cursos de Graduação do IQUSP, os demais sendo escolhidos pelos
1885 estudantes de pós-graduação e orientados por orientadores do Departamento,
1886 admitidas as reconduções em ambos os casos. § 3º - Para o Conselho do
1887 Departamento de Química Fundamental, os representantes discentes serão
1888 alunos regularmente matriculados nos cursos de graduação do IQUSP, eleitos
1889 pelos seus pares, admitidas as reconduções. **Texto atual:** Artigo 22 - ...
1890 Parágrafo único - O IQ poderá organizar cursos de especialização, extensão
1891 universitária e aperfeiçoamento nas áreas de Química e Bioquímica. **Texto**
1892 **proposto:** Artigo 22 - ... Parágrafo único - O IQ poderá organizar cursos de
1893 especialização, extensão universitária e aperfeiçoamento nas áreas de
1894 Química, Bioquímica e Biologia Molecular. **Texto atual:** Artigo 23 - O IQ
1895 ministrará as disciplinas de graduação das áreas de Química e Bioquímica
1896 necessárias aos vários currículos oferecidos pelas Unidades da USP, sediadas
1897 na Capital. **Texto proposto:** Artigo 23 - O IQ ministrará as disciplinas de
1898 graduação das áreas de Química, Bioquímica e Biologia Molecular necessárias
1899 aos vários currículos oferecidos pelas Unidades da USP, sediadas na Capital.
1900 **Texto atual:** Artigo 24 - Os cursos de graduação em que o IQ tem participação
1901 preponderante são: I - Curso de Químicos; II - Curso de Bacharéis em Química;
1902 III - Curso de Licenciados em Química. Parágrafo único - ... **Texto proposto:**
1903 Artigo 24 - Os cursos de graduação em que o IQ tem participação
1904 preponderante são: - Diurno – Período integral I – Bacharelado em Química; II
1905 – Licenciatura em Química; III – Bacharelado em Química com Atribuições
1906 Tecnológicas; IV - Bacharelado em Química com Atribuições em Biotecnologia;
1907 V - Bacharelado em Química com ênfase em Bioquímica e Biologia Molecular.
1908 – Noturno I – Bacharelado em Química Ambiental; II – Licenciatura em Química
1909 Parágrafo único - ... **Texto atual:** Artigo 26 - ... III - o concurso para
1910 Professor Doutor constará de três provas, cujos pesos são os seguintes: 1 -
1911 Julgamento do Memorial com prova pública de arguição: seis; 2 - Prova
1912 Didática: dois; 3 - Prova escrita: 2 (dois); (redação dada pela Resolução nº
1913 5228/2005) IV - ... V - VI - os pesos das provas do concurso de livre-docência
1914 são os seguintes: 1 - Prova Escrita: dois; 2 - Defesa de Tese ou de Texto que
1915 sistematize criticamente a obra do candidato ou parte dela: dois; 3 - Prova

1916 pública de arguição e julgamento do memorial: quatro; 4 - Prova pública oral de
1917 erudição: 2 (dois); (redação dada pela Resolução nº 5228/2005) VII - ... VIII -
1918 aplicam-se ao concurso para preenchimento de cargos de Professor Titular as
1919 disposições do Estatuto e do Regimento Geral; IX - os pesos das provas do
1920 concurso para Professor Titular são os seguintes: 1 - Julgamento dos Títulos:
1921 cinco; 2 - Prova pública oral de erudição: dois; 3 - Prova pública de arguição:
1922 três; X - ... XI - ... XII - ... **Texto proposto:** Artigo 26 - III - o concurso para
1923 provimento de cargo de Professor Doutor poderá ser realizado em uma ou
1924 duas fases, devendo a forma escolhida constar do edital de abertura do
1925 concurso. § 1º - Se o concurso for realizado em duas fases, a primeira será
1926 eliminatória e deverá consistir em prova escrita. Nesse caso, o candidato que
1927 obtiver nota menor que 7,0 (sete), da maioria dos membros da Comissão
1928 Julgadora, estará eliminado do concurso. No caso de concurso em duas fases,
1929 as provas constarão de: 1 – prova escrita: 2 (dois); 2 – julgamento do memorial
1930 com prova pública de arguição: 4 (quatro) 3 – prova didática: 2 (dois); 4 –
1931 apresentação do projeto de pesquisa e respectiva arguição: 2 (dois). § 2º - Se o
1932 concurso for realizado em uma única fase as provas do concurso constarão de:
1933 1 – julgamento do memorial com prova pública de arguição: 5 (cinco); 2 – prova
1934 didática: 2 (dois); 3 – apresentação do projeto de pesquisa e respectiva
1935 arguição: 3 (três). § 3º - A prova escrita será realizada conforme disposto no
1936 artigo 139 do Regimento Geral. § 4º - O projeto de pesquisa, entregue na
1937 inscrição ao concurso, deverá ser apresentado pelo candidato em seção
1938 pública com duração mínima de 20 (vinte) minutos e máxima de 30 (trinta)
1939 minutos, e deverão ser considerados: (a) sua adequação às linhas de
1940 pesquisa da Unidade, (b) seu enquadramento à área de atuação do
1941 departamento, (c) sua originalidade, (d) sua viabilidade à luz da infraestrutura
1942 existente na Unidade; em seguida a respectiva arguição será realizada. § 5º -
1943 O julgamento do memorial, expresso mediante nota global, incluindo arguição e
1944 avaliação, deverá refletir o mérito do candidato e será feito segundo o disposto
1945 no artigo 136 do Regimento Geral, valorizando-se a qualidade da atividade
1946 docente universitária, os títulos universitários, a produção científica medida
1947 pela publicação de trabalhos, conferências ministradas, participação em
1948 simpósios, mesas redondas, orientação de estudantes; projetos de pesquisa já

1949 financiados, a independência do candidato em ter desenvolvido linha(s) de
1950 pesquisa em nível de excelência em uma ou mais áreas existentes no
1951 Departamento ou em áreas correlatas. IV - ... V - ...VI - os pesos das provas do
1952 concurso de livre-docência são os seguintes: 1 - prova Escrita: 2 (dois); 2 -
1953 defesa de Tese ou de Texto que sistematize criticamente a obra do candidato
1954 ou parte dela: 2 (dois); 3 - prova pública de arguição e julgamento do memorial:
1955 4 (quatro); 4 - prova pública oral de erudição: 2 (dois); VII - ... VIII - aplicam-se
1956 ao concurso para preenchimento de cargos de Professor Titular as disposições
1957 do Estatuto e do Regimento Geral; IX - os pesos das provas do concurso para
1958 Professor Titular são os seguintes: 1 - julgamento dos Títulos: 5 (cinco); 2 -
1959 prova pública oral de erudição: 2 (dois); 3 - prova pública de arguição: 3 (três).
1960 X - ... XI - ... XII - ...**Texto atual:** Artigo 28 -§ 2º - As atividades de
1961 monitoria estão sujeitas a regulamentação a critério da Comissão de
1962 Graduação. **Texto proposto:** Artigo 28 - § 2º - As atividades de monitoria
1963 estão sujeitas a regulamentação a critério da Comissão de Graduação e da
1964 Comissão de Pós-Graduação, conforme cada caso. **Parecer da CLR:** aprova,
1965 por unanimidade dos presentes (5 votos), o parecer do relator, Prof. Dr.
1966 Francisco de Assis Leone, favorável à proposta de alteração do Regimento do
1967 Instituto de Química, nos termos do parecer da Procuradoria Geral (5.12.12).
1968 Minuta de Resolução preparada pela Secretaria Geral. **Cons. Douglas**
1969 **Emygdio de Faria**: "Esta é uma proposta de alteração do parágrafo 4º, do
1970 artigo 4º, do inciso do artigo 10, parágrafo 1º do artigo 19, parágrafo 2º do
1971 artigo 20-A, parágrafos 2º e 3º do artigo 21, além dos artigos 22, 23 e 24,
1972 parágrafo 3º, 6º, 8º e 9º do artigo 26, parágrafo 2º do artigo 28 e 29 do
1973 Regimento do IQ. O parecer da PG observa que a proposta de alteração do
1974 artigo 29 é desnecessária, pois a regra transitória que se pretende modificar
1975 não mais produz efeito. Conclui que excetuada a aprovação da modificação do
1976 artigo 29, porquanto desnecessária, as alterações sugeridas merecem
1977 aprovação pelo viés jurídico-formal. Então, são várias alterações, o parecer da
1978 CLR aprova por unanimidade dos presentes o parecer do relator Prof.
1979 Francisco de Assis Leone, favorável à proposta de alteração do Regimento do
1980 IQ, nos termos do parecer da PG." A seguir, o **M. Reitor** passa à **Votação**:
1981 Pelo painel eletrônico, obtém-se o seguinte resultado: Sim = 84 (oitenta e

1982 quatro); Não = 0 (zero); Abstenções = 6 (seis); Total de votantes = 90
1983 (noventa). É aprovado o parecer da CLR favorável à alteração do Regimento
1984 do Instituto de Química, nos termos do parecer da Procuradoria Geral.
1985 **CADERNO VII – MINUTA DE RESOLUÇÃO - 1. PROCESSO 99.1.432.5.9 –**
1986 **FACULDADE DE MEDICINA** - Proposta de nova Resolução que disciplina o
1987 credenciamento de Professores Colaboradores vinculados ao Hospital das
1988 Clínicas da Faculdade de Medicina. Ofício do Vice-Diretor no Exercício da
1989 Diretoria da FM, Prof. Dr. José Otávio Costa Auler Junior, ao Procurador Geral,
1990 Prof. Dr. Gustavo Ferraz de Campos Monaco, solicitando seja feita uma
1991 avaliação sobre o credenciamento de médicos do Hospital das Clínicas da
1992 FMUSP como professores colaboradores médicos, tendo em vista a
1993 possibilidade de simplificar as diversas etapas que envolvem o processo de
1994 credenciamento e, sobretudo, de firmar um procedimento que possa configurar
1995 o reconhecimento factual da USP, para com o relevante e decisivo papel que
1996 os médicos do HC exercem na formação profissional dos alunos (20.06.11).
1997 **Parecer da PG:** informa que o credenciamento de médicos do HC como
1998 Professores Colaboradores Médicos está disciplinado na Resolução nº 4727,
1999 de 24.11.1999, considerando o relacionamento institucional entre a FM e o
2000 Hospital, que resultou em um Termo de Cooperação celebrado em 11.07.2000,
2001 objetivando a colaboração para o aprimoramento do ensino, da pesquisa e da
2002 prestação de serviços médico-hospitalares à comunidade. Informa, ainda, que
2003 o referido instrumento vigorou por cinco anos, e vem se renovando
2004 automaticamente, apesar da expressa previsão de celebração de novo
2005 instrumento. Esclarece que, diante disso, o primeiro aspecto a ser
2006 providenciado é a celebração de novo ajuste, que poderá seguir os mesmos
2007 termos do anterior. Quanto ao processo estabelecido para credenciamento, sob
2008 o aspecto jurídico, sua alteração é viável – tendo em vista a inter-relação entre
2009 as duas instituições, sobretudo considerando que o HC é hospital escola, o que
2010 faz com que seu corpo médico esteja envolvido nas atividades que ali
2011 desenvolvem os alunos de graduação e pós-graduação. Nesse sentido, a
2012 Unidade deverá indicar os requisitos, bem como a forma de acompanhamento
2013 das atividades dos credenciados, a fim de embasar a edição de nova
2014 Resolução (23.08.11). Ofício do Vice-Diretor no Exercício da Diretoria da FM,

2015 ao Procurador Geral, encaminhando, em consonância com o Parecer PG.P.
2016 2341/2011, propostas de minuta de convênio e de minuta de resolução,
2017 aprovadas pela Congregação, em reunião realizada em 2.03.2012. (06.03.12)
2018 **Parecer da PG:** quanto à vigência do convênio, nos termos das normas em
2019 vigor na Universidade, esta deve ser limitada à cinco anos, podendo ser
2020 firmado novo ajuste, depois de vencido esse período, em havendo interesse
2021 das partes. Constata que, sob o aspecto jurídico, não há óbices a serem
2022 levantados aos termos trazidos a exame (04.06.12). **Parecer da CLR:** aprova,
2023 por unanimidade dos presentes (5 votos), o parecer do relator, **Prof. Dr. Luiz**
2024 **Nunes de Oliveira**, favorável à proposta de nova Resolução que disciplina o
2025 credenciamento de Professores Colaboradores vinculados ao Hospital das
2026 Clínicas da Faculdade de Medicina (15.08.12). O Magnífico Reitor, em sessão
2027 do Conselho Universitário realizada em 25.09.12, retirou os autos de pauta,
2028 para reanálise da proposta pela Unidade, a pedido da Prof.^a Dr.^a Berenice
2029 Bilharinho de Mendonça. Informação do Vice-Diretor da FM em exercício, Prof.
2030 Dr. José Otavio Costa Auler Junior e da Prof.^a Dr.^a Berenice Bilharinho de
2031 Mendonça, objetivando esclarecer aos membros do Co quanto à proposta de
2032 nova Resolução, disciplinando o credenciamento de profissionais do corpo
2033 clínico do HC como Professores Colaboradores junto à FM (26.10.12). Ofício
2034 do Vice-Diretor da FM em exercício, Prof. Dr. José Otávio Costa Auler Junior,
2035 ao Secretário Geral, Prof. Dr. Rubens Beçak, solicitando a alteração do inciso I
2036 da cláusula quarta da minuta do Termo de Cooperação, resultado de
2037 entendimento com a Prof.^a Dr.^a Diná Monteiro da Cruz, Diretora da Escola de
2038 Enfermagem (05.11.12). **Texto atual:** CLÁUSULA QUARTA – OBRIGAÇÕES
2039 DA USP – I - prover com seus docentes o Corpo Clínico do HCFMUSP,
2040 recaindo sobre os Professores Titulares a responsabilidade técnica, didática e
2041 de direção das Unidades Médicas e de Apoio, de acordo com o artigo 634 do
2042 Decreto nº 9720/77. **Texto proposto:** CLÁUSULA QUARTA – OBRIGAÇÕES
2043 DA USP – I - prover com seus docentes **vinculados à FMUSP**, o Corpo Clínico
2044 do HCFMUSP, recaindo sobre os Professores Titulares a responsabilidade
2045 técnica, didática e de direção das Unidades Médicas e de Apoio, de acordo
2046 com o artigo 634 do Decreto nº 9720/77. **Cons. Luiz Nunes de Oliveira:**
2047 “Quem acordou mais cedo no sábado pode ver um programa de televisão

2048 assistido por cerca de oito milhões de pessoas em que foi declarado que a
2049 USP forma a nata da Medicina brasileira. Essa afirmação talvez não fosse
2050 possível, não fosse a colaboração entre o Hospital das Clínicas e a Faculdade
2051 de Medicina. Estamos aqui para voltar a discutir o tema da colaboração, do
2052 convênio entre as duas Instituições que já passou na última reunião e foi
2053 retirado de pauta porque a Profa. Diná Monteiro da Cruz observou que havia
2054 uma pequena incorreção no texto e que acabava afetando profissionais do
2055 Hospital das Clínicas que são da Escola de Enfermagem e não da Faculdade
2056 de Medicina. Isso já foi corrigido. Lembro que esse convênio prevê que os
2057 profissionais do Hospital das Clínicas que possuem o título de Doutor possam
2058 ajudar na Faculdade de Medicina na categoria de professor colaborador. Esse
2059 pessoal já é concursado. Eles prestam concurso e a banca examinadora sabe
2060 que eles terão uma probabilidade de ensinar na Faculdade de Medicina, então
2061 o convênio procura formalizar essa colaboração estabelecendo um plano de
2062 trabalho que cada interessado deve submeter e uma vez aprovado primeiro
2063 pelo Conselho do Departamento depois pela Congregação da Faculdade de
2064 Medicina, admite-se o profissional como professor colaborador podendo
2065 participar das atividades didáticas da Faculdade. É de todo o nosso interesse
2066 aprovar esse projeto.” Não havendo manifestações, o **M. Reitor** passa à
2067 **Votação**. Pelo painel eletrônico, obtém-se o seguinte resultado: Sim = 81
2068 (oitenta e um); Não = 0; Abstenções = 9 (nove); Total de votantes = 90
2069 (noventa). É aprovado o parecer da CLR, favorável à minuta de Resolução que
2070 disciplina o credenciamento de membros do Corpo Clínico do Hospital das
2071 Clínicas da Faculdade de Medicina da USP como Professores Colaboradores,
2072 para apoiar as atividades de ensino, pesquisa e extensão da Faculdade de
2073 Medicina. Ato contínuo, o **Senhor Secretário Geral** informa que recebeu um
2074 pedido do Diretor da FOB, Prof. Dr. José Carlos Pereira, para fazer uso da
2075 palavra e propor a aprovação da inclusão de Pauta Complementar, que foi
2076 distribuída aos senhores conselheiros. **PAUTA COMPLEMENTAR** - Proposta
2077 de alteração do artigo 1º da Resolução nº 6073, de 1º.3.2012, que dispõe sobre
2078 a criação do Programa de “Professor Sênior.” **Texto atual:** Artigo 1º - Fica
2079 criado, sem ônus para a Universidade, o Programa de “Professor Sênior”.
2080 **Texto proposto:** Fica criado, para a Universidade, o Programa de “Professor

2081 Sênior”. **Parecer da CLR:** aprova em 14.12.2012 *ad referendum* a alteração do
2082 artigo 1º da Resolução nº 6073, de 1º.3.2012, que dispõe sobre a criação do
2083 Programa de “Professor Sênior”. **Parecer da COP:** aprova em 17.12.2012, *ad*
2084 *referendum*, a alteração do artigo 1º da Resolução nº 6073, de 1º.3.2012, que
2085 dispõe sobre a criação do Programa de “Professor Sênior”. Minuta de
2086 Resolução preparada pela Secretaria Geral. **Cons. José Carlos Pereira:**
2087 "Sugiro a inclusão, na pauta desse Conselho, da discussão sobre a Resolução
2088 nº 6073, que dispõe sobre o Programa de “Professor Sênior”. Trata-se de
2089 proposta de alteração do artigo primeiro com a seguinte redação original: 'Fica
2090 criado sem ônus para a Universidade o Programa de Professor Sênior.', com a
2091 seguinte proposta de redação: 'Fica criado para a Universidade o Programa de
2092 Professor Sênior.' Esclareço que essa proposta já foi aprovada pela CLR, *ad*
2093 *referendum*, e também pela COP. Parece-me, pessoalmente, que essa
2094 proposta é particularmente justa, uma vez que o Professor Sênior em todas as
2095 suas atividades pós aposentadoria continuam participando da evolução e do
2096 progresso da Universidade de São Paulo e isso implicará em alguns benefícios
2097 para esses professores. Portanto é essa a minha proposta.” **M Reitor:**
2098 “Complementando, lembro que há professores que se aposentam e se retiram,
2099 o que é possível e respeitável, mas há muitos que ficam e trabalham
2100 diuturnamente. E o fato dessa Resolução aprovada falar ‘sem ônus’ não
2101 significa que se pagará salários, porque isso é impossível e ninguém faria, mas
2102 são pequenas questões de gastos que a pessoa incorre. Imaginem um
2103 professor aposentado que esteja trabalhando e que, portanto, precisa ter algum
2104 tipo de benefício, inclusive até para poder atraí-los - não que eles precisem, é
2105 uma questão de se sentir reconhecido pela Universidade. Um dos aspectos e a
2106 razão principal do Conselheiro estar solicitando é que não podemos, por
2107 exemplo, pagar a esses professores, que efetivamente continuam trabalhando,
2108 o auxílio alimentação - não estou falando no refeição, porque existe uma
2109 vedação. Já existe uma contradição em algo que o próprio Conselho aprovou.
2110 Como é o próprio Conselho não se pode falar de contradição e seria uma
2111 exceção, que seria pagar o eventual abono anual para professores
2112 aposentados que realmente continuam trabalhando. Portanto, para a
2113 regularização disso e para que se possibilite que pequenas retribuições

2114 possam ser feitas, obviamente quem irá ganhar é a Universidade e quem
2115 ganhará serão os alunos, os funcionários e todos nós que poderemos ter o
2116 contato com essas pessoas - e que seja em número maior do que hoje. Essa é
2117 a questão que se coloca, em retirando essa frase intercalada será possível
2118 pequeníssimas coisas, mas que realmente será uma forma de demonstrar
2119 gratidão." Não havendo manifestações, o **M. Reitor** passa à **Votação**
2120 esclarecendo que caso seja aprovada a proposta, todo benefício precisa
2121 tramitar pelos órgãos necessários da Universidade. Pelo painel eletrônico,
2122 obtém-se o seguinte resultado: Sim = 77 (setenta e sete); Não = 1 (um);
2123 Abstenções = 13 (treze); Total de votantes = 91 (noventa e um). É aprovada a
2124 proposta de alteração do artigo 1º da Resolução nº 6073/2012, que dispõe
2125 sobre a criação do Programa de 'Professor Sênior.' **M. Reitor**: "Estando
2126 aprovada já podemos dizer que a Universidade não só baixará a reformulação,
2127 como também um documento próprio, para que a partir de primeiro de janeiro
2128 os aposentados que continuem, efetivamente, prestando serviços possam
2129 receber o auxílio alimentação." Ato seguinte volta-se ao **EXPEDIENTE. M.**
2130 **Reitor**: "Serei muito breve, pois sei que muitos querem falar, mas gostaria de
2131 dizer ao Conselheiro Marcello que as colocações que fiz com referência a
2132 questão não são tão dramáticas como ele acaba de colocar. O que disse foi
2133 simplesmente que não devemos nos abster de fazer palavras ao vento -
2134 opinião minha -, mas sermos mais precisos em coisas que podem incriminar as
2135 pessoas. Nada tem a ver com judicialização, até não sei nem se os nossos
2136 dicionários já possuem essa palavra com o novo sentido que vem tendo na
2137 Universidade. Judicialização é uma palavra que hoje assumiu tantos
2138 significados semânticos, que realmente fica um pouco difícil. Então não é tão
2139 dramático. A conselheira, certamente, entendeu o que quis dizer quando eu
2140 disse para não usar palavras ao vento, que são jogadas em um lugar solene
2141 como esse e que podem ser usadas tanto por nós como por terceiros, mas
2142 cada um faça das observações o que achar. Outra questão foi dita com
2143 referência à EACH, a questão da minha participação pessoal em determinadas
2144 demandas de Unidades. Isso é algo bastante corriqueiro e faço questão de
2145 fazê-lo, mesmo porque se nós não nos apresentarmos unidos aos órgãos em
2146 geral, não conseguimos. Mas, quando o Conselheiro Pariol falou - e isso ele já

2147 o fez o ano passado, mais ou menos nos mesmos termos, com referência a
2148 questão da Faculdade de Direito - não poderia deixar de esclarecer. Quando o
2149 Professor Massola assumiu a tribuna, pensei que ele fosse fazer o rol das
2150 coisas que estamos fazendo juntos na FD, na questão de reformas. Por outro
2151 lado, gostaria de dizer a ele, que é uma pessoa que conheço há mais tempo do
2152 que a maioria de senhores conselheiros, que do mesmo jeito que participo de
2153 qualquer Unidade e fazemos projetos juntos, estou também aberto a fazer.
2154 Percebi que o Conselheiro é muito interessado nestas questões e
2155 principalmente da Faculdade de Direito, que é a única Faculdade a qual
2156 particularmente venho, com beneplácito do nosso Diretor, assistindo a todas as
2157 reuniões da Congregação. Portanto, estou muito mais próximo do Conselheiro
2158 Pariol do que da maioria dos demais. Disponibilidade sempre existe e continua
2159 existindo. Finalmente, a Universidade precisa realmente continuar a progredir
2160 de várias formas e já foi dito, mas muitos não se lembram, em 2011 foi
2161 inaugurado o Centro Ibero-Americano, que faz a conexão entre a USP e
2162 instituições, especialistas e cientistas de países latino-americanos, Portugal,
2163 Andorra e Espanha. Notem que isso é, em princípio, um núcleo de pesquisa.
2164 As atividades realizadas pelo Centro Ibero-Americano são essencialmente
2165 acadêmicas, porém não deixam de dialogar com outros ramos, como a política,
2166 entidades privadas, organizações internacionais e o terceiro setor. Dentro
2167 desse Instituto é importante destacar a criação da cátedra José Bonifácio, que
2168 objetiva trazer a cada ano uma personalidade do mundo ibero-americano para
2169 ministrar atividades durante um ano letivo no Brasil. Isso é extremamente
2170 comum nas grandes universidades do mundo e temos dezenas e dezenas de
2171 pessoas importantes em todos os setores, de todos os naipes, de todas as
2172 ideologias, religiosos, não religiosos, ateus, o que seja, para poder participar,
2173 porque a Universidade nada mais é do que a diversificação o máximo possível.
2174 No Brasil, os convidados que serão recebidos aqui para essa cátedra e dentro
2175 das discussões, todas nos órgãos da Universidade, todos eles foram
2176 consultados e o primeiro titular da cátedra será o ex-Presidente do Chile,
2177 Ricardo Lagos, que permanecerá responsável pelas atividades durante o ano
2178 de 2013, com duas participações presenciais em dois momentos do ano. Além
2179 disso, será aberto o Edital para a seleção de dois pós-doutorandos, um chileno

2180 e outro brasileiro, para auxiliarem na coordenação e produção de
2181 conhecimento científico para a Universidade. É importante que se verifique a
2182 conversa que foi mantida. É bem curto esse vídeo com o Presidente Lagos,
2183 que já conhecia desde alguns anos e que foi o selecionado, não por mim, mas
2184 pelo colegiado do CIBA - o Centro Ibero-Americano, para estar aqui. O que se
2185 espera é que seja o primeiro de muitos e não precisam ser sucessivos, mas
2186 temos que ter um diálogo permanente com todas as Universidades, se é que
2187 realmente desejamos de forma profunda ser uma grande Universidade. É
2188 importante que todos vejam esse diálogo, que é muito curto, com o Dom
2189 Ricardo." **Apresentação do vídeo. Prof. Dr. Helio Nogueira da Cruz:** "Os
2190 Diretores estão recebendo uma informação nossa, o resultado do trabalho
2191 sobre egressos, referente a parceria entre a Pró-Reitoria de Pós-Graduação,
2192 Graduação e a CPA. Gostaria de informar que já temos doze mil questionários
2193 preenchidos. Isso dependeu da colaboração de muita gente e uma informação
2194 que apenas eu possuo e que me chamou muito a atenção foi que 28% dos
2195 respondentes concluíram o curso antes de 1990, quero dizer, não é só para a
2196 garotada mais informatizada que temos tido resposta. A nossa geração tem
2197 respondido bastante e isso é um motivo de grande satisfação. Para completar a
2198 tabela, 12% se formaram entre 1990 e 1995, 14% entre 1996 e 2000, 17%
2199 entre 2001 e 2005 e 20% entre 2006 e 2010. Então, nesse corte os pré-
2200 noventa são maioria bastante expressiva. Estamos disponibilizando as
2201 informações de cada Unidade para os seus Diretores, basta solicitar para
2202 egressosusp.br que poderão ser obtidos com comparação com a USP como
2203 um todo assim que desejarem. É um agradecimento que estamos fazendo e os
2204 resultados nos animam a continuar nessa direção." **Cons. Vahan Agopyan:**
2205 **(Apresentação) Cons. Vahan Agopyan: (Apresentação)** "Muito obrigado pela
2206 votação, ela demonstrou bem o interesse deste Colegiado em dinamizar ainda
2207 mais as nossas atividades de pós-graduação. Agradeço essa confiança e
2208 espero, pelos destaques que irão completar e melhorar ainda mais o texto
2209 base. Farei, rapidamente, um pequeno relato do que aconteceu na Pós-
2210 Graduação nos últimos meses, desde a nossa última reunião. O primeiro tópico
2211 é o item da avaliação. Enquanto estávamos participando da última reunião do
2212 Conselho Universitário, ocorria no *campus* da USP-Leste, nas dependências da

2213 EACH, uma reunião ampliada da pós-graduação com todos os coordenadores
2214 de programas, discutindo a avaliação da Pós-Graduação na USP, cujo objetivo
2215 principal é melhorar a qualidade dos programas seguindo as diretrizes que a
2216 Universidade define. Essa é a filosofia que temos. Essa avaliação é
2217 considerada como uma ferramenta importante para a gestão, para o próprio
2218 reconhecimento da Universidade de São Paulo e, inclusive, para o programa se
2219 avaliar em relação aos demais. Depois desse encontro já realizamos oficinas,
2220 remotamente em todos os *campi*. Temos um grupo de trabalho atuando,
2221 tentando avançar nesse tema consolidando as sugestões recebidas. Os
2222 primeiros dados serão obtidos em abril de 2013 e esperamos, no próximo
2223 Encontro Acadêmico em setembro de 2013, fazer a primeira avaliação USP da
2224 pós-graduação. Com relação à questão de novos cursos, recebemos onze
2225 propostas de Mestrado Profissional, sendo que, oito já foram recomendadas
2226 pela CAPES, demonstrando que as nossas propostas foram de elevada
2227 qualidade. Recebemos dez propostas de Mestrados Acadêmicos, sendo que,
2228 três foram recomendados, dois aguardam avaliação, quatro estão com
2229 recursos e um não foi recomendado em razão de seu conteúdo. As atividades
2230 internacionais em conjunto com a Vice-Reitoria Executiva de Relações
2231 Internacionais seguem e estão sendo criados modelos de referência para
2232 cooperação internacional. Quero lembrar que hoje um acordo de duplo
2233 diploma, por exemplo, demanda um prazo de quase seis meses e por esse
2234 motivo estamos reunindo esforços para simplificar, sem perda de qualidade,
2235 essa interação e agilização. O Programa Gerência Pós já foi colocado em uso
2236 experimental desde o mês passado e o Departamento de Informática nos
2237 propôs o desenvolvimento do JANUS Analítico, que será o primeiro programa
2238 da USP oferecendo ferramentas para análise pelos dirigentes e coordenadores
2239 de programas. Finalizando, na última reunião do Conselho de Pós-Graduação,
2240 foi aprovada uma nova metodologia de fomento. O Conselho de Pós-
2241 Graduação no final de novembro achou por bem que o fomento na pós-
2242 graduação fosse concentrado para auxiliar os alunos que não possuem outras
2243 fontes de recurso e o apoio individual aos docentes será um apoio
2244 complementar. O Prêmio Tese Destaque USP, teve seu Edital publicado no
2245 começo de novembro e abrange teses defendidas em 2011 e até 31 de

2246 dezembro de 2012. As indicações são feitas pelas CCPs e o prazo de inscrição
2247 se encerra em 22 de março de 2013. A Biblioteca de Teses USP, que está com
2248 mais de trinta mil documentos é hoje o maior repositório de informação de
2249 universidade, somente superada por organismos estatais ou científicos com
2250 mais de um milhão de acessos por ano. Temos teses com mais de mil acessos.
2251 O Instituto de Ciências Matemáticas e de Computação de São Carlos, que está
2252 nos auxiliando colocou mais funcionalidades, como por exemplo, o doutor
2253 poder incluir referências aos artigos relacionados com a tese que fez. O
2254 Departamento de Informática está utilizando a Pró-Reitoria de Pós-Graduação
2255 como seu piloto para implantar a USP Digital em equivalência e revalidação de
2256 títulos. Tenho certeza que, com a digitalização, teremos uma velocidade muito
2257 maior nesse assunto. Lembrando aos senhores que estamos tendo, inclusive,
2258 problemas no Congresso Federal, onde há uma tendência de transformar em
2259 automática essa revalidação. Por fim informo que na última edição do Prêmio
2260 CAPES de teses a USP recebeu sete prêmios e várias menções honrosas
2261 abrangendo 70% das áreas de conhecimento.” **Cons. Marco Antonio Zago:**
2262 **(Apresentação)** “Ao encerrar o ano é hora de dar alguns exemplos de boas
2263 notícias, de como estamos indo, não porque achamos que estamos sempre no
2264 melhor dos mundos, mas para nos entusiasmos para o próximo ano,
2265 porque sempre esperamos que o próximo ano seja melhor do que o anterior.
2266 Começando pelo tópico da inovação e mostrando o desempenho que temos na
2267 Universidade, medido por alguns parâmetros. Um deles é o número de
2268 patentes depositado anualmente. Está evidente a evolução na Universidade de
2269 São Paulo, de tal forma que a USP é hoje a Universidade brasileira que mais
2270 deposita patentes, em segundo lugar vem a Universidade Federal de Minas
2271 Gerais e depois a UNICAMP, segundo dados de 2009, 2010, 2011. Ainda na
2272 área da inovação, este ano foi feita na USP-Leste a primeira Exposição USP-
2273 Tecnologia, na qual participaram 120 expositores da USP, 40 empresas e 7
2274 instituições diferentes. Esta atividade teve cerca de 14 mil visitantes. Além
2275 disso, este ano foi iniciado um curso de Empreendedorismo, no qual temos 150
2276 alunos de graduação, e um curso de Aperfeiçoamento, feito em colaboração
2277 com a FIESP, no qual tivemos 670 inscritos, embora somente pudemos
2278 atender a 250 nessa primeira versão. Temos apresentadas algumas figuras

2279 dessa Exposição USP-Tec, realizada na USP-Leste. Outro tópico importante
2280 deste ano foi a segunda fase do Programa de Incentivo à Pesquisa da Reitoria
2281 da USP, que aprovou, nessa segunda fase, 75 novos Núcleos de Apoio à
2282 Pesquisa, com 948 docentes envolvidos que, somados aos 750 da primeira
2283 fase no ano anterior, hoje 1.700 docentes envolvidos nesse Programa, ou seja,
2284 um terço dos docentes da USP. Convém, também, tomarmos conhecimento de
2285 como está o financiamento externo da Universidade, a sua principal
2286 financiadora externa é a FAPESP. Apresento o balanço do que está ocorrendo
2287 com o financiamento crescente da FAPESP nos anos de 2009 a agosto de
2288 2012, de tal maneira que superamos certamente este ano os 300 milhões do
2289 ano passado. Isto é boa notícia, mostrando que não só estamos fazendo
2290 financiamento interno da pesquisa, mas isto é contrapartida aos financiamentos
2291 que estão vindo de fora. O outro financiador é o Pro-Infra. Este ano, somando
2292 os recursos que a Universidade recebeu como tal, mais aqueles outros que
2293 estão no domínio da Universidade, que são dos dois hospitais das clínicas,
2294 somamos 17 milhões de apoio, ou seja, a USP agora é a Universidade que
2295 está recebendo o maior volume de recursos da FINEP neste Programa. Não só
2296 receber os recursos, mas tirá-los da FINEP, também dá trabalho. Uma coisa é
2297 ganhar, outra coisa é tirar o dinheiro de lá e trazer para cá. Mas nestes últimos
2298 três anos trouxemos 18 milhões daquilo que a FINEP nos concedeu nesses
2299 anos passados. Finalmente, continua em andamento o nosso programa das
2300 Conferências USP. Este ano foram realizadas 11 conferências. Estão
2301 apresentados o número de inscritos, porque nem sempre temos os dados
2302 exatos do número de participantes, mas este ano foi aberto e fechado com
2303 duas conferências especiais. A primeira foi a Conferência USP sobre o Mar,
2304 que já apresentei aqui, e na semana passada tivemos a Conferência USP-
2305 Toronto sobre Neurociências. Isso faz parte de um amplo programa de
2306 cooperação com a Universidade de Toronto, que se estabeleceu e que irá se
2307 projetar nos próximos anos. Já existe um Edital aberto para um programa de
2308 cooperação na área de Neurociências e na área de *Global Cities*, isto é, a
2309 questão relacionada com as grandes metrópoles. Como disse da outra vez - e
2310 repito - nada melhor do que algumas figuras, elas valem mais do que mil
2311 palavras a respeito desse evento que ocorreu no Teatro da Faculdade de

2312 Medicina. Chamo a atenção para esta figura, porque a data é importante. Esse
2313 dia foi no domingo de manhã, quando encerrada a Conferência reunimos 108
2314 pesquisadores da USP e da Universidade de Toronto para tratarmos dos
2315 projetos cooperativos. Como sempre, nessas conferências procuramos que os
2316 alunos de pós-graduação e os pós-doc participem como organizadores e nos
2317 ajudem no projeto de organização. Com isto, encerro, desejando a todos um
2318 feliz final de ano e um melhor início de ano." **Cons.^a Maria Arminda do**
2319 **Nascimento Arruda: (Apresentação)** Neste ano, uma das iniciativas
2320 fundamentais da PRCEU, foi o lançamento do Programa dos Editais. São eles:
2321 Memória USP, Preservação de Acervos e Patrimônio Cultural na Universidade,
2322 Programa de Intercâmbio e Atividades de Cultura e Extensão e o Prêmio
2323 Ortega y Gasset em Ciências Humanas. No conjunto, tivemos 258 projetos
2324 inscritos; no prêmio tivemos 23 projetos e três obras foram selecionadas. O
2325 resultado global dos Editais revelou o número significativo de projetos
2326 contemplados: na área de Acervos e Patrimônio, foram 101 e no Programa de
2327 Intercâmbio, 55. No Prêmio Ortega y Gasset em Ciências Humanas o primeiro
2328 lugar coube à tese de uma historiadora; o segundo a um trabalho de filosofia e
2329 a menção honrosa, foi obtida também por um historiador. Quero chamar a
2330 atenção para o fato de que esses Editais orçavam em 13 milhões. Como o
2331 volume de trabalhos apresentados foi grande e, ao mesmo tempo, a qualidade
2332 dos projetos era muito boa, consultei o Magnífico Reitor, que suplementou os
2333 recursos, concedendo mais de 4 milhões para que todos os projetos de
2334 qualidade pudessem receber apoio. Com isso, quero fazer um agradecimento
2335 público à Reitoria por tal compreensão. É a primeira vez que a Pró-Reitoria
2336 elabora Editais, pretendendo não só ancorar a área, mas sobretudo, divulgar o
2337 que fazemos. Não sabemos sequer quais são os acervos da Universidade. Em
2338 seguida, considerarei o Comitê de Fomento. Todos veem que o número de
2339 projetos apresentados e homologados tem aumentado. Na sequência
2340 apresento os valores. O que é o fomento? O fomento é o apoio às demandas
2341 da comunidade uspiana para seminários, viagens e outras solicitações. Os
2342 senhores lembram que a Pró-Reitora qualificou toda a demanda, construímos
2343 um banco de pareceristas e nem por isso o número de projetos diminuiu e
2344 muito menos o volume dos recursos. Todos podem ver como tem crescido os

2345 recursos destinados ao fomento. Na sequência, a Revista de Cultura e
2346 Extensão, que todos receberam agora em nova edição, novo formato, nova
2347 diagramação, na qual se buscou uma seleção mais rigorosa das contribuições.
2348 Quero informar que a mudança da Revista ainda não terminou, o próximo
2349 número terá também uma nova face, sobretudo na parte de diagramação. O
2350 Programa Aprender com Cultura e Extensão, que é programa das 1200 bolsas
2351 a serem concedidas aos estudantes. Quero dizer que o número de inscritos é
2352 sempre muito superior ao número das bolsas, e que essas bolsas têm sido
2353 selecionadas com rigor, não ocorrendo desistências, tampouco evasão. A
2354 seleção mostra como é crescente o número de inscritos e, ao mesmo tempo,
2355 como essa dotação é totalmente utilizada. Todos podem observar que o
2356 aumento do número de bolsas se fez acompanhar do crescimento de bolsas
2357 concedidas, apesar da qualificação. Em seguida, apresento o novo programa
2358 da Pró-Reitoria, o Giro Cultural USP, que inicia agora o roteiro São Paulo
2359 Modernista, sem desfazer o percurso dentro da Cidade Universitária. O
2360 programa visa permitir à comunidade uspiã - e, agora, aos interessados,
2361 conhecer os acervos da USP, museológico, científico e arquitetônico, e, agora
2362 também os Museus da USP situados fora da Cidade Universitária. A próxima
2363 imagem mostra as parcerias com o BNDES com a liberação de dois recursos:
2364 para as Ruínas do Engenho e para o Centro Universitário Maria Antônia. A
2365 parceria com o Banco Santander para a construção da Tenda Cultural. A
2366 PRCEU criou um curso de MBA com o DRH voltado para os funcionários da
2367 USP. A 6ª Feira das Profissões recebeu mais de 50 mil visitantes entre alunos,
2368 professores, pais, e o evento tem sido muito importante para a absorção dos
2369 alunos do ensino público de São Paulo, pois 43% dos calouros - segundo uma
2370 pesquisa da Pró-Reitoria de Graduação - tomaram conhecimento do PASUSP
2371 na Feira. Apresento agora, o gráfico da evolução da Feira. Outra iniciativa
2372 importante foi a inauguração do Núcleo dos Direitos, que está situado perto do
2373 Anfiteatro Camargo Guarnieri, no qual estão congregados todos os chamados
2374 Programas de Direitos da Pró-Reitoria. A próxima imagem se refere aos
2375 eventos. O 2º Simpósio do Aprender com Cultura, que teve uma enorme
2376 participação, 600 pôsteres foram expostos. A 17ª Semana de Arte e Cultura,
2377 com novo formato, e o Seminário Nacional de Cultura, que foi denominado

2378 'Cultura na Academia'. Outros eventos importantes foram a Semana Nacional
2379 de Ciência e Tecnologia em São Paulo, realizada no Parque CienTec, a
2380 premiação do 20º Programa Nascente. Com isso, termino essa apresentação
2381 dizendo que haveria ainda muito mais a dizer, mas todos os dados estão no
2382 site da Pró-Reitoria. Termino agradecendo a este Conselho por toda e
2383 convivência neste ano e desejando a todos um ótimo Natal e excelente Ano
2384 Novo. **M. Reitor**: "A nossa sessão foi iniciada às 14h05 e como regras são
2385 regras temos um número de pessoas inscritas. Essas pessoas terão a palavra
2386 imediatamente depois da aprovação da Ata na próxima sessão: Profa. Dra.
2387 Emma Otta, falará sobre a CCAD; Cons.^a Maria Helena Rolim Capelato; Cons.
2388 Alexandre Pariol Filho; Cons.^a Silvia Helena de Bortolli Cassiani; Cons.
2389 Marcello Ferreira dos Santos; Cons. Adrián Pablo Fanjul; Cons. Renan Honório
2390 Quinalha e Cons. José Otávio Costa Auler Júnior. Esses falarão no início e no
2391 final terá, obviamente, o normal da fala aos Conselheiros. Portanto, para
2392 termos credibilidade, temos que cumprir com o que combinamos e a
2393 Universidade encerra essa sessão neste momento com os melhores votos,
2394 pessoais e coletivos, para 2013. Muito obrigado." Nada mais havendo a tratar,
2395 o Senhor Presidente dá por encerrada a reunião, às 18h05. Do que, para
2396 constar, eu, _____, Prof. Dr. Rubens Beçak, Secretário Geral, lavrei
2397 e solicitei que fosse digitada esta Ata, que será examinada pelos Senhores
2398 Conselheiros presentes à sessão em que for discutida e aprovada, e por mim
2399 assinada. São Paulo, 18 de dezembro de 2012.